



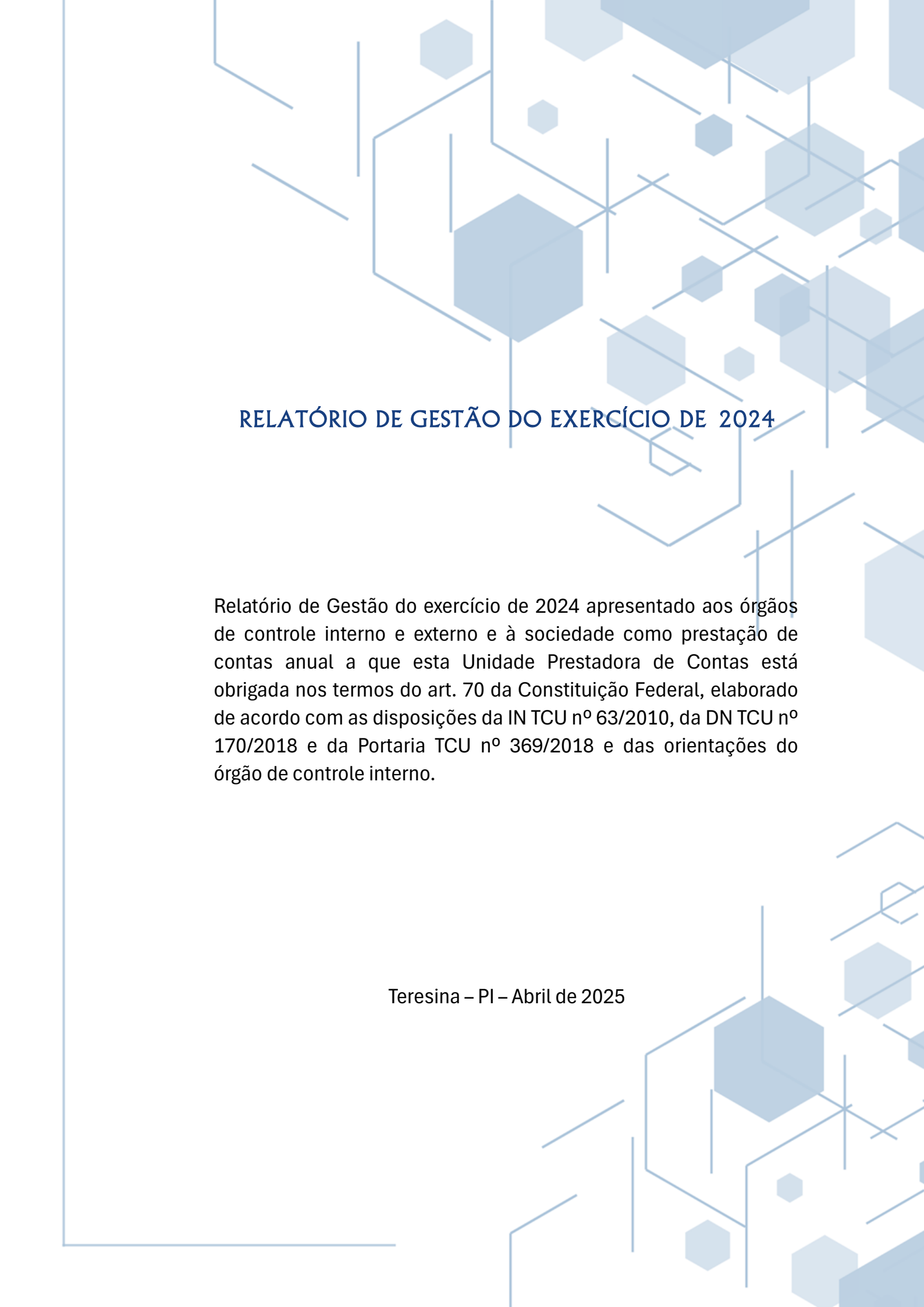
CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



www.crea-pi.org.br



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018 e da Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Teresina – PI – Abril de 2025

Sumário

Mensagem da Gestão

Página | 04

CAPÍTULO 1

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

Quem Somos | 06

Estrutura Organizacional | 07

Modelo de Negócio | 08

Ambiente Externo | 09

CAPÍTULO 2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Página | 11

CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho

Governança | 13

Estratégia | 21

Desempenho | 23

Gestão de Pessoas | 28

Gestão de Licitações e Contratos | 29

Gestão Patrimonial | 33

Controle e Correição | 34

Notícias e Eventos | 35

CAPÍTULO 4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Declaração do Contador | 38

Gestão Orçamentária e Financeira | 38

Gestão de Custos | 42

Mensagem do Presidente



2024 foi um ano de transformação e entrega no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI). Desde o início da nossa gestão, assumimos o compromisso de modernizar o Conselho, fortalecer a fiscalização, valorizar os profissionais e ampliar a presença institucional em todo o estado. Hoje, com orgulho, apresentamos um balanço que mostra o quanto avançamos juntos.

Criamos o ResOLVE Rápido, um canal direto de atendimento que reduziu prazos e burocracias, oferecendo mais agilidade para profissionais e empresas. Lançamos também o novo módulo de Isenção Online de ART de Substituição e o pagamento da ART via PIX com liberação imediata, além de implementarmos a Carteira Profissional Digital, a Assinatura Digital na ART e um sistema moderno de denúncias online, que deu mais voz à sociedade e aos nossos profissionais.

A interiorização do Crea-PI foi uma das nossas prioridades. Realizamos Sessões Plenárias em várias regiões do estado, como Picos, Parnaíba e Valença do Piauí, homenageando grandes nomes da engenharia local e aproximando o Conselho das comunidades. Seguimos com ações descentralizadas por meio dos Programas CREA até Você e o Dia da Engenharia na Inspetoria, fortalecendo as inspetorias e ouvindo de perto as demandas dos profissionais, e também, promovendo resolução de demandas e capacitação.

A fiscalização também ganhou reforço. Promovemos diversas forças-tarefas em municípios estratégicos, ampliamos parcerias com órgãos como o TCE-PI e o Ministério Público do Piauí, e intensificamos o combate ao exercício ilegal da profissão.

Na capacitação, criamos a Escola Superior de Engenharia (ESE), um marco para o aperfeiçoamento profissional no Piauí. Já no primeiro ano, a ESE ofereceu cursos de alta demanda. Pela primeira vez no Piauí, a Fundacentro e o Crea-PI promoveram o curso inédito de SST na Indústria da Construção. Os programas Jovem Engenheiro e Mulher seguiram ativos, com eventos e formações que atingiram muitos municípios e centenas de profissionais.

Eventos como o V Fórum de Inspetores, a Semana de Ética, o lançamento do Manual do Síndico e a realização da 4ª Corrida do Engenheiro mostraram que o Crea-PI é mais do que um órgão fiscalizador — é um espaço de integração, valorização e diálogo.

Com o apoio unânime do Plenário do Crea-PI, iniciamos o processo de aquisição do terreno para a nova sede do Conselho, que será a altura das necessidades dos profissionais e da sociedade.

Todas essas conquistas são fruto de um esforço coletivo. Agradeço aos conselheiros, inspetores, servidores, entidades de classe, instituições parceiras e aos profissionais que caminham conosco. Foi a união de todos que nos permitiu superar os desafios e alcançar resultados concretos.

Em 2025, seguiremos firmes, com coragem, visando sempre a inovação e responsabilidade. Vamos continuar construindo, juntos, um Crea-PI cada vez mais eficiente, transparente e presente.

Eng. Civ, Elet e Seg. Trab. Hércules Lima de Medeiros
Presidente do Crea-PI

CAPÍTULO 1

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

- ☐ *Quem Somos*
- ☐ *Estrutura Organizacional*
- ☐ *Modelo de Negócio*
- ☐ *Ambiente Externo*

QUEM SOMOS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - Crea-PI é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição. O Crea-PI possui 11 Inspetorias atuando no estado: Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Oeiras e Uruçuí.

É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição. (artigos 1º e 2º do Regimento).

PRINCIPAIS NORMAS

CLICK  Acesse clicando nos links abaixo:

[LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 -](#)

→ [Regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências.](#)

→ [Vide Decreto Lei nº 241, de 1967](#)

→ [Vide Decreto 79.137, de 1977](#)

→ [Vide Lei nº 8.195, de 1991](#)

→ [Vide Lei nº 12.378, de 2010](#)

CONFEA

→ [Resoluções e legislação do Sistema Confea/Crea](#)

→ [Código de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea](#)

→ **CREA-PI**
[Regimento Interno do Crea-PI](#)

Os Conselhos Profissionais não recebem nenhum tipo de subsídio do Governo, e assim como todos os outros CREAs distribuídos pelo Brasil, o CREA-PI é vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que é a instância superior de regulamentação das profissões abrangidas. Cabe ao Confea garantir a unidade de ação e a normatização de todos os CREAs, exercendo funções de supervisão financeira e administrativa sobre eles, formando-se assim, o Sistema Confea/Creas.

Ciente da importância do papel que desempenha na sociedade, o Conselho congrega, atualmente, aproximadamente 12 mil registros. São profissionais da Engenharia Civil; Geografia; Agrimensura; Engenharia Elétrica e Eletrônica, Eletrotécnica; Engenharia Industrial, Mecânica, Têxtil, Química, Naval, Aeronáutica e Metalúrgica; Agronomia; Meteorologia; Geologia; Engenharia de Minas; Engenharia Florestal e Engenharia Química. E, também, os Tecnólogos e os Técnicos de Nível Médio da área tecnológica.



MISSÃO

Proteger e valorizar o exercício legal das atividades de profissionais e de empresas da engenharia, da agronomia e das geociências promovendo a segurança e a qualidade de vida da sociedade piauiense



VISÃO

Crea/PI notoriamente reconhecido como uma organização que agrega valor à sociedade, aos profissionais e empresas



VALORES

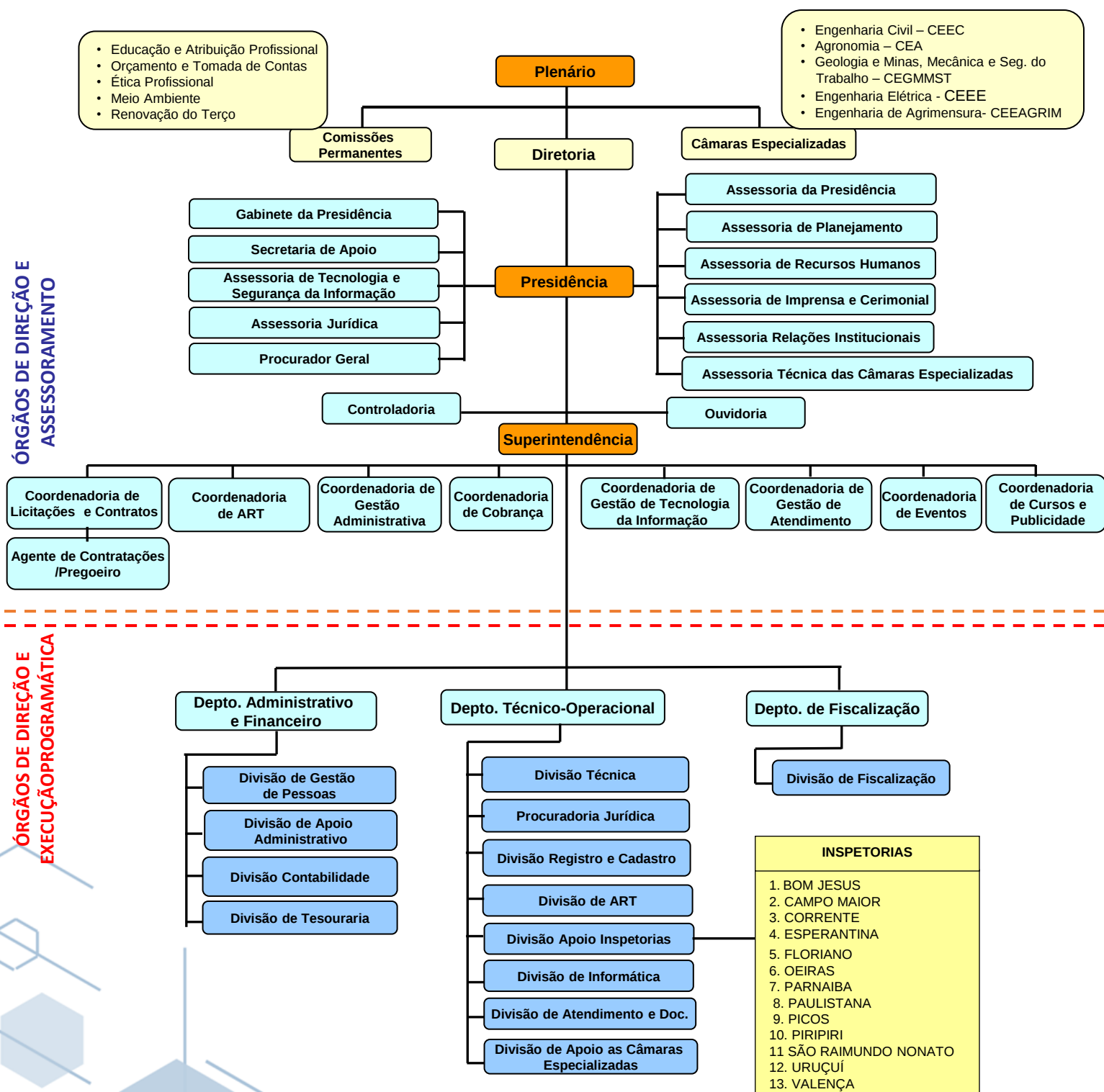
Transparência; cordialidade; ética; integração; confiabilidade e comprometimento



NEGÓCIO

Fiscalização; orientação; aconselhamento; inspeção; controle e auditoria; registro profissional e empresarial; julgamento e normatização.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Clique no link abaixo para ver as competências de cada área:

➔ [REGULAMENTO AUXILIAR- CREA-PI](#)

MODELO DE NEGÓCIO

com cadeia de Valor

NOSSOS CAPITAIS

Humano

- 75 Empregados Ativos (Efetivos e Comissionados)
- 02 Empregados Licenciados
- 05 Menores Aprendizizes
- 15 Estagiários
- 14 Terceirizados

- 31 Conselheiros Efetivos (28 Entidades de Classe e 3 Instituições de Ensino)
- 22 Conselheiros Suplentes
- 07 Diretores Regionais
- 39 Inspectores Regionais

Relacionamento

- 10 Entidades de Classe com representação no Plenário (APEAG, CEPI, IBAPE, SENGE, AEAPI, APIEST, ASPENP, AGEPI, ABENC e AEAMP)
- 03 Instituições de Ensino com representação no Plenário (UFPI - CT/CCA, UESPI e IFPI)

Produtivo

R\$ 15.591.707,72
Ativo Imobilizado

Financeiro

R\$ 21.534.990,52
Receita Líquida



NOSSOS PROCESSOS

Registrar

- Registro de Pessoa Física
- Registro de Pessoa Jurídica
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- Acervo Técnico
- Instituições de Ensino
- Cursos
- Entidades de Classe

Fiscalizar

- Fiscalizações
- Auto de Infração
- Denúncias

Julgar

- Processos Éticos
- Processos 1ª Instância
- Processos 2ª Instância

Orientar

- Cursos Patrocinados
- Palestras

Normatizar

- Atos Normativos



NOSSOS PRODUTOS

9.339 Profissionais de nível superior com registros ativos

59 Profissionais de nível médio com registros ativos

8.880 Empresas com registros ativos

86.685 ARTs registradas

83.735 Obras/Serviços;

1.022 Múltiplas;

1.928 Cargo/Função.

2.228 CAT- Certidões de Acervo Técnico

1.741 com registro

487 sem registro

3.546 Ações de Fiscalizações realizadas

1.359 Autos de Infração lavrados



ESTADO & SOCIEDADE

Tributos Federais Retidos

R\$ 226.960,39

Remuneração Pessoal

R\$ 7.873.832,66

Benefícios a Pessoal

R\$ 1.832.665,74

Encargos Patronais

RS 2.342.989,94

Fornecedores

R\$ 10.188.123,29

Repasse Financeiros Legais

R\$ 3.096.200,98

Confea

R\$ 2.276.901,64

Mútua

AMBIENTE EXTERNO

Abaixo destacamos uma série de situações que afetam, direta e indiretamente, as operações deste Regional, são elas:

- ❑ Conduta adversaria de alguns conselhos profissionais em áreas de atuação compartilhada - Outros conselhos "engolindo" as atribuições do CONFEA/CREA à necessidade de uma maior diálogo entre conselhos;
- ❑ Insegurança jurídica e incertezas quanto para aplicação de alguns procedimentos do Sistema Confea/Crea/Mútua;
- ❑ Alguns segmentos da sociedade desconhecem à verdadeira missão e importância do Crea/PI por falta de Articulação política e de uma maior presença - visitar e fazer parcerias com outros órgãos públicos - pouco reconhecimento de que o trabalho do CREA protege a sociedade além de apenas arrecadar;
- ❑ propostas já feitas pelo governo federal em enfraquecer os conselhos e tornar a anuidade facultativa - possível aprovação de leis para extinção do Conselho;
- ❑ Ataques cibernéticos que podem vir a ocorrer;
- ❑ Baixa representatividade do Crea/PI na sociedade e nos órgãos públicos;
- ❑ A falta de interesse pela maioria dos profissionais com o Crea;
- ❑ Desinformação de clientes e profissionais sobre legislação (Ceticismo);
- ❑ Mercado insuficientemente fiscalizado pelo Crea.

Todas essas situações são pilares que fundamentam nosso planejamento estratégico e consequentemente nossas ações

Além dessas destacamos também:

Revisão de procedimentos e práticas de PROTEÇÃO DE DADOS

PADRONIZAÇÃO e unificação dos serviços de engenharia

TRANSPARÊNCIA à Sociedade e Órgãos de Controles Externos nos moldes impostos pela legislação vigente

FISCALIZAÇÃO intensiva dos órgãos de Controle Externos

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE



OUVIDORIA - CREA-PI

- Telefone: 0800 725 9292
- E-mail: ouvidoria@crea-pi.org.br



CENTRAL TELEFÔNICA

- Telefone: (86) 2107-9292



ATENDIMENTO

- WhatsApp: (86) 99989-1146
- E-mail: atendimento@crea-pi.org.br



ATENDIMENTO VIRTUAL – CREA – PI
(crea-pi.org.br)



<https://www.facebook.com/creapiaui?mibextid=JR0KGi>



<https://www.instagram.com/creapiaui/?hl=pt-br>



<https://www.linkedin.com/in/creapiaui/>



SITE: www.crea-pi.org.br



Acesso à Informação

HOME - CREA-PI





CAPÍTULO 2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

DIAGRAMA – GESTÃO DE RISCO E CONTROLE



O gestor máximo do Crea-PI considera os controles internos como elementos essenciais à consecução dos objetivos e ao cumprimento de sua missão institucional, contribuindo para alcançar os resultados planejados, bem como a estrita observância à legislação e regulamentos aplicáveis ao Conselho, **porém no exercício de 2024, não foi possível elaborarmos uma política de gestão de risco.**

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação.

A atuação da organização envolve riscos relacionados a incertezas ou ao não aproveitamento de oportunidades que podem impactar no alcance de resultados e no cumprimento da missão institucional, assim como na imagem e na segurança da organização e de pessoas. Nesse sentido, a gestão de riscos visa preparar a organização para, em determinadas situações, se antecipar na escolha das alternativas mais viáveis a fim de que determinada ocorrência negativa seja minimizada ou, até mesmo, evitada. Ao mesmo tempo, propicia condições para que as oportunidades sejam mais bem exploradas e aproveitadas.

CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho

- ☐ *Gestão de Pessoas*
- ☐ *Gestão de Licitações e Contratos*
- ☐ *Gestão Patrimonial*
- ☐ *Controle e Correição*
- ☐ *Notícias e Eventos*

GOVERNANÇA

A estrutura do Crea-PI está organizada para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com relação às estruturas de governança do Crea-PI, estão legalmente definidas em seu Regimento Interno, que versa sobre a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da Presidência, da Diretoria, das Inspetorias, das Comissões e Grupos de Trabalhos dentro do Conselho.

REGIMENTO-INTERNO-CREA-PI



Principais Instância Interna de Governança

PLENÁRIO

O Plenário é o órgão que decide os assuntos relacionados ao Crea-PI e é a segunda instância de julgamento, no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente. É constituído por 1 (um) presidente e por conselheiros regionais, sendo um representante por grupo profissional da Engenharia e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no Crea, 1 (um) representante das entidades de classe de profissionais de nível superior e 1 (um) representante de entidade de classe de profissionais de nível médio, registrado no Crea-PI.

As reuniões obedecem a um calendário fixado, anualmente, com registro de uma reunião mensal. Em caso de necessidade são convocadas reuniões extraordinárias.

SAIBA MAIS
ACESSANDO O LINK
DO REGIMENTO
INTERNO DO CREA-PI,
Título II, Capítulo I,
Arts. 6º ao 55

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

Nº	INST. ENSINO	MODALIDADE	CONSELHEIRO REGIONAL	PERÍODO MANDATO	CONSELHEIRO SUPLENTE	PERÍODO MANDATO
1.	CCA/UFPI	Agronomia	ARNAUD AZEVEDO ALVES	15/01/24 a 31/12/26	LUIS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES	15/01/24 a 31/12/26
2.	UESPI	Agronomia	FERNANDO SILVA ARAÚJO	29/01/24 a 31/12/26	SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS	29/01/24 a 31/12/26
3.	CT/UFPI	Agrimensura	LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS	05/12/23 a 31/12/24	VAGO	-
4.	IFPI	Agrimensura	RONILDO BRANDÃO DA SILVA	11/01/23 a 31/12/25	JOSEAM CABRAL DE MORAES	11/01/23 a 31/12/25
5.	SENGE/PI	Agronomia	ANTONIO JOSÉ SALES	13/01/22 a 31/12/24	VAGO	-
6.	ABENC	Civil	AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES	15/01/24 a 31/12/26	CARLOS ORESTES DE BARROS NUNES	15/01/26 a 31/12/26
7.	AEAMP	Agronomia	DAIANY CRISTINA DE ARAÚJO ALBANO	11/01/23 a 31/12/25	FRANCISCO GILDEVAN DE SOUSA	11/01/23 a 31/12/25
8.	AEAMP	Agronomia	DOMERVAL DE SOUSA LUZ	07/02/22 a 31/12/24	VAGO	-
9.	ABENC	Civil	DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA	15/01/24 a 31/12/26	GIL EANNES VIEIRA ROCHA	15/01/24 a 31/12/26
10.	ABENC	Civil	ERIC MARINHO DO NASCIMENTO	11/01/23 a 31/12/25	VAGO	-
11.	ASPENP	Civil	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	11/01/23 a 31/12/25	MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ	11/01/23 a 31/12/25
12.	ASPENP	Industrial	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR	11/01/23 a 31/12/25	THAISE CECÍLIA CABRAL CHAVES ALVES	11/01/23 a 31/12/25
13.	ABENC	Civil	FRANK PESSOA AVELINO	15/01/24 a 31/12/26	ANTONIO CARLOS LOPES MORAIS	15/01/24 a 31/12/26
14.	CEPI	Elétrica	GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR	15/01/24 a 31/12/26	JOSELITO FÉLIX SILVA FILHO	15/02/24 a 31/12/26
15.	AEAPI	Agronomia	GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA	15/01/24 a 31/12/26	LEOVÂNIO RODRIGUES BARSBOSA	15/01/24 a 31/12/26
16.	ABENC	Civil	GIORDANO TOMAZ ULISSES	11/01/23 a 31/12/25	VAGO	-
17.	ASPENP	Eletrica	HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	13/01/22 a 31/12/24	LEONARDO VIEIRA DE SOUSA ABREU	13/01/22 a 31/12/24
18.	AGEPI	Geologia	JAIME DA PAZ FILHO	15/01/24 a 31/12/26	VAGO	-
19.	APEAG	Agrimensura	JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	13/01/22 a 31/12/24	VALDEMAR MACHADO VIEIRA	13/01/22 a 31/12/24
20.	ABENC	Civil	JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO	11/01/23 a 31/12/25	BRUNO MARINHO SOARES DE OLIVEIRA	11/01/23 a 31/12/25
21.	CEPI	Civil	JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO	13/01/22 a 31/12/24	VAGO	-
22.	CEPI	Civil	KAROLINE DAS NEVES SILVA	13/01/22 a 31/12/24	LUIZ CARLOS CUNHA	13/01/22 a 31/12/24
23.	ASPENP	Civil	LEONARDO BORGES DE MOURA	15/01/24 a 31/12/26	FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	15/01/24 a 31/12/26
24.	ASPENP	Civil	LUANA LEONCIO AMORIM	11/01/23 a 31/12/25	SAARA JULIANNE DA ROCHA SILVA	11/01/23 a 31/12/25
25.	SENGE/PI	Civil	LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	11/01/23 a 31/12/25	GONÇALO TORRES DE ARAÚJO LIMA	11/01/23 a 31/12/25
26.	ABENC	Civil	OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	11/01/23 a 31/12/25	AYRTON MENDES DOS SANTOS BARROS	11/01/23 a 31/12/25
27.	CEPI	Civil	PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	13/01/22 a 31/12/24	FRANCISCO CARLOS TORRES SILVA	13/01/22 a 31/12/24
28.	IBAPE	Civil	PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR	15/01/24 a 31/12/26	JOÃO DE DEUS SOUSA	15/01/24 a 31/12/26
29.	ASPENP	Civil	RANGEL DE MOURA BARBOSA	27/12/23 a 31/12/25	VAGO	-
30.	ASPENP	Eletrica	RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA	13/01/22 a 31/12/24	PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES	25/01/22 a 31/12/24
31.	APIEST	Seg. Trab	WALTERWILSON CARVALHO LEITE	27/12/23 a 31/12/24	VAGO	-



TOTAL 31 CONSELHEIROS EFETIVOS E 22 SUPLENTES

CÂMARAS ESPECIALIZADAS

A Lei nº 5.194/1966 institui em seu art. 42 que “Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e, para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas...”. A primeira instância de julgamento do Conselho é formada pelas Câmaras Especializadas, órgãos decisórios da estrutura básica do Crea-PI, instituídas pelos Art. 45 e 46 da Lei já citada, tendo por finalidade julgar os casos de infração da Lei nº 5.194/1966 e da Lei nº 6.496/1977, julgar infrações do Código de Ética Profissional - Resolução nº. 1.002/2002 do Confea, aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na região, elaborar normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais e opinar sobre os assuntos de interesse comum das especializações profissionais.

As Câmaras Especializadas são formadas pelos Conselheiros que compõem o Plenário do Crea-PI, divididos de acordo com seus títulos profissionais, agrupados por categorias e modalidades. Os títulos, categorias e modalidades que definem as Câmaras Especializadas estão dispostos no anexo da Resolução nº. 473/2002 (Tabela de Títulos). São conduzidas por um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, eleitos dentre seus membros, na primeira reunião do exercício. O Coordenador e o Coordenador-Adjunto possuem mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um período. A forma de eleição dos Coordenadores é definida pelo Regimento Interno do Crea-PI.

No exercício de 2024, houveram 05 (cinco) Câmaras Especializadas, cujos Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Representantes de Plenário ficaram responsáveis pelas atividades dessas, pelo período de 15.01.2024 a 08.01.2025, conforme composição abaixo:

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título II, Capítulo II, Arts. 56 ao 82

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS

CÂMARA ESPECIALIZADA	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	REPRESENTANTE PLENÁRIO
ENGENHARIA CIVIL - CEEC	Eng. Civil OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	Eng. Civil PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA
AGRONOMIA - CEA	Eng. Agr. ANTÔNIO JOSÉ SALES	Eng. Agr. DOMERVAL DE SOUSA LUZ	Eng. Civil AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES
GEOLOGIA E MINAS, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEGMMST	Eng. Seg WALTER WILSON CARVALHO LEITE	Geólogo JAIME DA PAZ FILHO	Eng. Elet. HEBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CEEAGRIM	Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA	Eng. Agrim. LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS	Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR
ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	Eng. Elet. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO	Eng. Elet. HEBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	Eng. Agr. GILBERVAL VIEIRA FERREIRA

PRESIDÊNCIA

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título II, Capítulo III, Arts. 83 ao 96

A presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões da diretoria e do Plenário.

É oportuno informar que o Presidente do Crea-PI é o único destes membros que é eleito diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea/Creas, no termo da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea “a”. Os demais membros são chamados de Conselheiros Regionais, e são eleitos conforme determina as alíneas “b” e “c” do artigo 37 da citada Lei

DIRETORIA

A Diretoria do Crea-PI, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas e tem a seguinte composição: Presidente; 1º Vice presidente; 2º Vice-Presidente, 1º Diretor-Administrativo; 2º Diretor- Administrativo; 1º Diretor- Financeiro e 2º Diretor.

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO
REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título
II, Capítulo IV, Arts. 97 ao 119

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA



Eng. Civ. Elet. e Seg. Trab.
HÉRCULES DE LIMA MEDEIROS
Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 01.01.2024 a 31.12.2026



**Eng. Civ. FRANCISCO DAS
CHAGAS DE SOUSA**
1º Vice-Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 15.01.2024 a 08.01.2025



**Eng. Civ. FRANK PESSOA
AVELINO**
2º Vice-Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 15.01.2024 a 08.01.2025



**Eng. Elet. RHÚLIO VICTOR LUZ
CARVALHO SOUSA**
1º Diretor Administrativo

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 15.01.2024 a 31.12.2024



**Eng. Civ. JÚLIO RODRIGUES BRITO
FILHO**

2º Diretor Administrativo

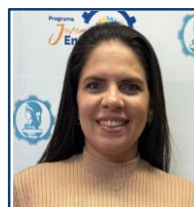
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 15.01.2024 a 31.12.2024



**Eng. Civ. AURINO CESAR DE
BARROS**

1º Diretor Financeiro

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 05.08.2024 a 08.01.2025



**Eng. Agrônoma. DAIANY
CRISTINA DE ARAUJO ALBANO**
2ª Diretora Financeira

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 15.01.2024 a 08.01.2025



INSPETORIAS

SAIBA MAIS ACESSANDO
O LINK DO REGIMENTO
INTERNO DO CREA-PI,
Título II, Capítulo V,
Arts. 120 ao 131

A inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

O Crea-PI com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 do Regimento.

COMPOSIÇÃO DAS INSPETORIAS

INSPETORIA	ATO DE CRIAÇÃO	INSPETORES
1. BOM JESUS	PL 354/04	1. Eng. Florestal Ademar José da Silva
		2. Eng. Eletricista Juan Fonseca Maia da Silva
		3. Eng. Civil Lucas de Sousa Araújo
2. CAMPO MAIOR	PL 076/07	4. Eng. Civ Renato Vitor Gomes Cardoso
		5. Eng. Civ Raul Guilherme Meira de Andrade Nóbrega
		6. Eng. Agrônomo Lucas de Oliveira Machado Gomes
3. CORRENTE	DEC PL 562/98	7. Eng. Agrônomo João Lustosa Elvas Neto
		8. Eng. Civ Hiago Corado Lustosa
		9. Eng. Civil Daisuke Okazuka
4. ESPERANTINA	DEC PL 108/21	10. Eng. Civ. Sandro Almeida Paz Filho
		11. Eng. Civ. Gyovani Sâmmyo Melo de Carvalho
		12. Eng. Civ. Ana Beatriz dos Santos Silva
5. FLORIANO	DEC CR 123/90	13. Eng. Civil David Lira De Carvalho Kalume
		14. Eng. Civ Hélida Lais Alves da Rocha
		15. Eng. Agrônoma Mariana Pereira Nunes
6. OEIRAS	ATO 01/98	16. Eng. Agrônomo Adriano Ferreira Costa dos Santos
		17. Eng. Civil Pedro Victor Martins de Sá
		18. Eng. Civ Adriano Gomes Cavalcante
7. PARNAIBA	ATO 03/81	19. Eng. André Ferreira Fontenelle de Medeiros
		20. Eng. Agrônoma Josélia Correia Damasceno Galvão
		21. Eng. Agrônomo Matheus Harryson Rocha da Silva
8. PAULISTANA	PL 076/07	22. Eng. Civil Edvaldo Bernardes Bezerra
		23. Eng. Eletricista Francisco Leão de Oliveira
		24. Eng. Civil Abdenal Carvalho Andrade
9. PICOS	DEC CR 123/90	25. Eng. Civil Gustavo José de Carvalho Albuquerque Santos
		26. Eng. Civil Pedro Gustavo Luz Sousa Barros
		27. Eng. Agrônomo Glauton de Sousa Moura
10. PIRIPIRI	ATO 01/98	28. Eng. Agrônoma Alciomara Maria Lourenço
		29. Eng. Civil Francisco Alex de Oliveira
		30. Eng. Eletricista Tertuliano Tiburcio Costa
11. SÃO RDO NONATO	ATO 01/98	31. Eng. Civil Waldir da Silva Costa Filho
		32. Eng. Civil Adilson Vanderley de Souza
		33. Eng. Civil Danilo de Oliveira Negreiros
12. URUÇUÍ	PL 355/04	34. Eng. Agrônomo Forlan Pereira Alves
		35. Eng. Agrônomo Glenna Isabel Pereira dos Santos
		36. Eng. Agrônomo Kelly Eunice Gonçalves dos Santos
13. VALENÇA	DEC PL 108/21	37. Eng. Agr. Luciano Coelho de Oliveira
		38. Eng. Civ. Dheismy Henrique Marques Lopes
		39. Eng. Agrônomo Luis Carlos dos Anjos Cortez

Instâncias Internas de Apoio à Governança

COMISSÃO PERMANENTE

A Comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São elas:

- I - Comissão de Ética Profissional;
- II - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;
- III - Comissão de Educação e Atribuição Profissional
- IV - Comissão do Meio Ambiente;
- V - Comissão de Renovação do Terço.

SAIBA MAIS ACESSANDO
O LINK DO REGIMENTO
INTERNO DO CREA-PI,
Título III, Capítulo I,
Arts. 133 ao 155

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE

A comissão permanente é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea, escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição.

- ➔ **Comissão de Ética Profissional** Apreciar as infrações ao art. 75 da Lei 5.194/66 e ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.
- ➔ **Comissão de Educação e Atribuição Profissional** Instruir processos de registros profissional e de instituições de ensino e de curso a serem encaminhados a Câmara Especializada.
- ➔ **Comissão de Orçamento e Tomada de Contas** Apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.
- ➔ **Comissão de Meio Ambiente** Apreciar matérias que dizem respeito às questões ambientais.
- ➔ **Comissão de Renovação do Terço** Elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea.

COMISSÕES	COORDENADOR	COORD. ADJUNTO	MEMBROS
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	Eng. LEANDRO ÍTALO BARBOSA DE MEDEIROS	Eng. Agr. FERNANDO SILVA ARAÚJO	Eng. Agr. ARNAUD AZEVEDO ALVES Eng. Civil AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES Eng. Elet. RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	Eng. Civil. GIORDANO TOMAZ ULISSES	Eng. Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR	Eng. Seg. Trab. WALTERWILSON CARVALHO LEITE Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES
ÉTICA PROFISSIONAL	Eng. Civ. LEONARDO VIEIRA DE SOUSA ABREL	Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS S. JÚNIOR Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA Eng. Elet. HEBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS Eng. Agr. GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA
MEIO AMBIENTE	Eng. Agr. GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA	Eng. Civil. AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES	Geól. JAIME DA PAZ FILHO Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES Eng. Elet. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR
RENOVAÇÃO DO TERÇO	Eng. Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR	Eng. Civil JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO	Eng. Civil OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES Eng. Agr. DOMERVAL DE SOUSA LUZ Eng. Elet. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR Eng. Seg. Trab. WALTERWILSON CARVALHO LEITE

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 15.01.2024 a 08.01.2025

COMISSÃO ESPECIAL

A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.

São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:

- I - Comissão do Mérito - CM;
- II - Comissão Eleitoral Regional - CER;
- III - Comissão de Sindicância e de Inquérito - CSI;
- IV - Comissão Crea Júnior - CCJu;
- V - Comissão Jovem Enge Engenheiro - CJEng;
- VI - Comissão do Conselho Editorial - CCE.

SAIBA MAIS ACESSANDO
O LINK DO REGIMENTO
INTERNO DO CREA-PI,
Título III, Capítulo II,
Arts. 156 ao 186

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

➔ Comissão do Mérito – CM

Analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea.

➔ Comissão Eleitoral Regional – CER

Executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com resolução específica.

➔ Comissão de Sindicância e de Inquérito - CSI

Assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil, financeira ou institucional, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

➔ Comissão Crea Júnior - CCJu

Acompanhar as atividades relacionadas ao Crea-Junior Piauí de modo a que se possa implementar em âmbito estadual as ações direcionadas aos futuros profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação deles nas atividades do Sistema e nas entidades de classe.

➔ Comissão Jovem Engenheiro - CJEng

Acompanhar as atividades relacionadas ao Jovem Engenheiro Piauí de modo a que se possa implementar em âmbito estadual as ações direcionadas aos profissionais recém-graduados das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação deles nas atividades do Sistema e nas entidades de classe.

➔ Comissão do Conselho Editorial - CCE

Apreciar os assuntos pertinentes às publicações do Crea voltadas para a divulgação de matérias de seu interesse.

COMISSÃO	COORDENADOR	COORDENADOR ADJUNTO	MEMBROS
COMISSÃO DO MÉRITO	Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Eng. Civ. ERIC MARINHO DO NASCIMENTO	Eng. Eletric. LEONARDO VIEIRA DE SOUSA ABREU Eng. Civ. AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS S. JÚNIOR
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL	Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS S. JÚNIOR	Eng. Seg. Trab. WALTER WILSON CARVALHO LEITE	Eng. Civ. JÚLIO RODRIGUES DE BRITO FILHO Eng. Eletric. LEONARDO VIEIRA DE SOUSA ABREU Eng. Agro. GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO	Eng. Seg. Trab. WALTER WILSON CARVALHO LEITE	Eng. Agro. GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA	Eng. Eletric. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR
COMISSÃO GESTORA DO CREAJR-PI	Eng. Civ. ERIC MARINHO DO NASCIMENTO	Eng. Civ. JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO	Eng. Eletric. LEONARDO VIEIRA DE SOUSA ABREU
COMISSÃO GESTORA DO JOVEM ENGENHEIRO	Eng. Civ. DOMINIQUE DE OLIVEIRA MOURA	Eng. Civ. GIORDANO TOMAS ULISSES	Eng. Eletric. LEONARDO VIEIRA DE SOUSA ABREU Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS S. JÚNIOR
CONSELHO EDITORIAL	Eng. Civ. Elet. e Seg. Trab. HÉRCULES LIMA DE MEDEIROS	Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	Eng. Civil AURINO CÉSAR DE BARROS NUNES Eng. Agr. ARNAUD AZEVEDO ALVES

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 15.01.2024 a 08.01.2025

SAIBA MAIS ACESSANDO O LINK DO REGIMENTO INTERNO DO CREA-PI, Título III, Capítulo III, Arts. 187 ao 200

GRUPOS DE TRABALHO

O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas.

NÃO HOUVE GRUPOS DE TRABALHO CONSTITUIDOS NO EXERCÍCIO DE 2023

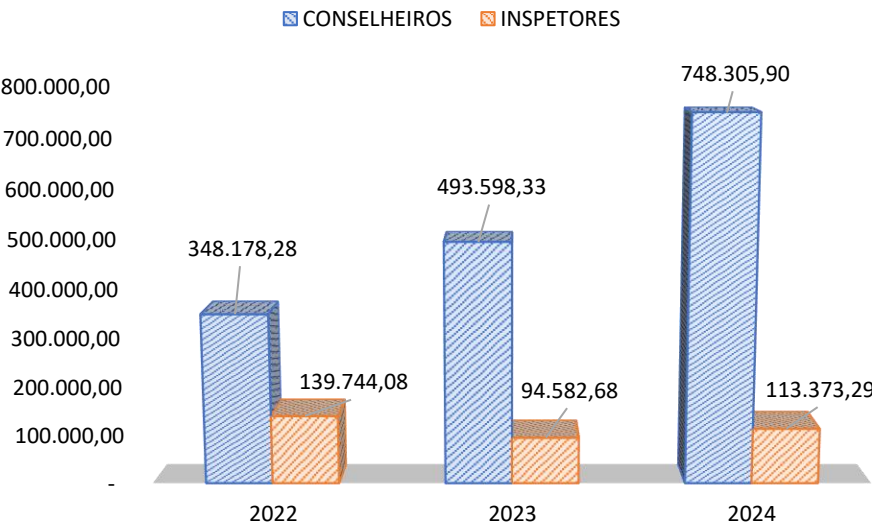
CUSTO DE PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS E INSPETORES

Em virtude dos cargos de conselheiros, inspetores e dirigentes dos Conselhos Profissionais serem honoríficos (Lei nº 5.194/66, Capítulo V, Arts 51e 52), o Crea-PI viabiliza a participação dos mesmos em reuniões e demais atividades através do custeio de passagens, ressarcimento de despesa de transporte terrestre e pagamento de diárias que se destinam a indenizar despesas com hospedagem e alimentação.

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores, Conselheiros e Inspetores Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões e eventos do Sistema Confea/Crea.

Abaixo, consta uma tabela com os custos dos três últimos exercícios, sendo que na rubrica Conselheiros estão inclusos os membros da Diretoria e Conselheiros:

CUSTOS	2022	2023	2024
CONSELHEIROS	348.178,28	493.598,33	748.305,90
INSPETORES	139.744,08	94.582,68	113.373,29
TOTAL	487.922,36	588.181,01	861.679,19



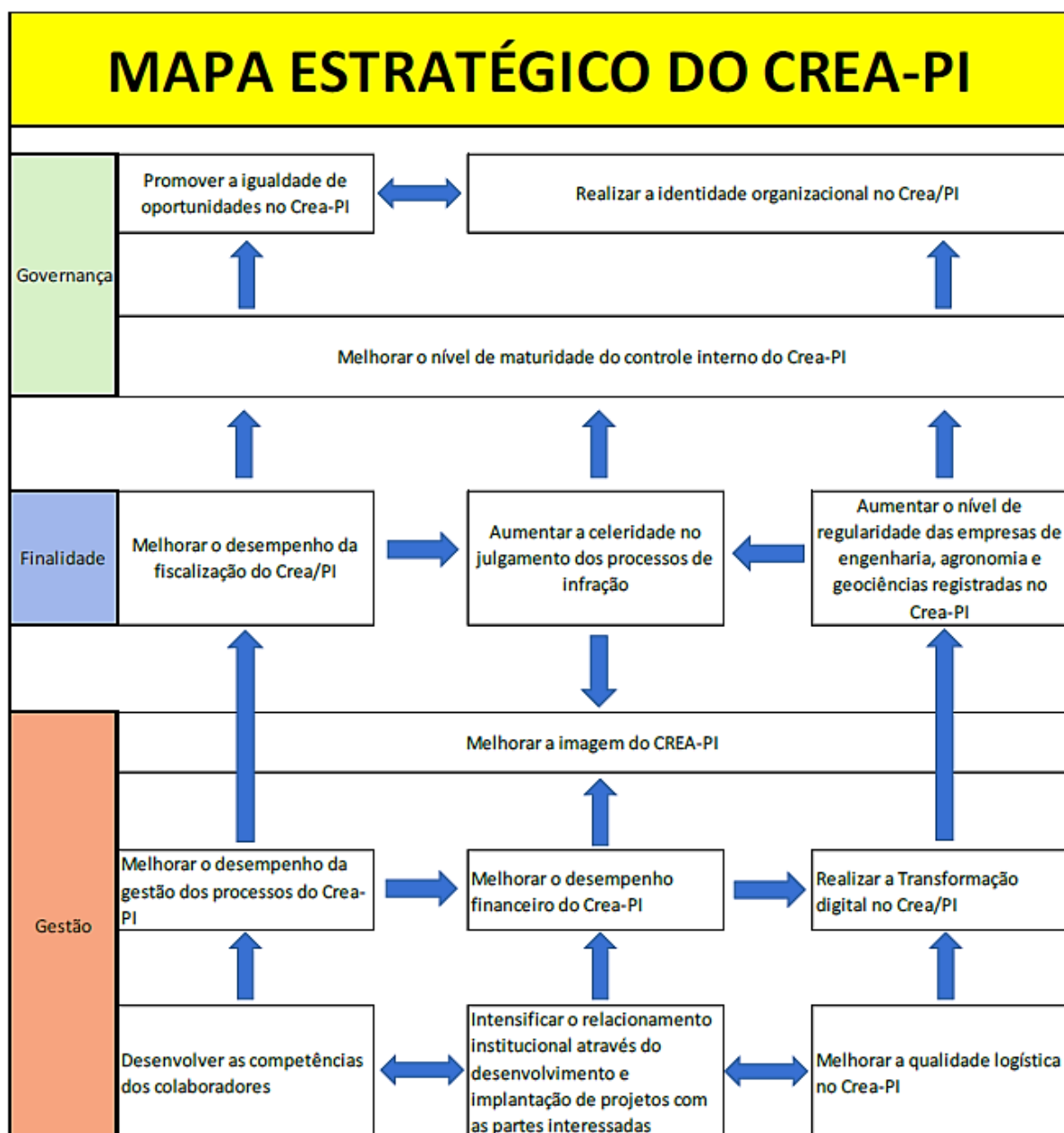
ESTRATÉGIA

O Plano Estratégico do Crea-PI foi desenvolvido a partir da realização de um conjunto de ações de formação, de pesquisas e de trabalhos internos, onde se procurou desvendar os principais elementos do problema estratégico capazes de levar o “CREA/PI da sua atual realidade estratégica a uma situação desejada futura tal como definido pelo grupo de colaboradores no decorrer de sua participação nas atividades de reflexão estratégica realizadas.

Foi assumida, no âmbito da realização da intervenção em consultoria, a aplicação piloto do Referencial Estratégico: “Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea e Mútua”, ainda em desenvolvimento. Este fato contribuiu, substancialmente, para a melhoria da qualidade da reflexão estratégica realizada para o Crea/PI, além de promover o alinhamento deste Plano estratégico com as diretrizes do Confea para a formulação estratégica dos Creas no Brasil.

Uma vez assumida a aplicação piloto do Referencial Estratégico, adaptamos a nossa proposta inicial de trabalho adotando a sua estrutura de Programas e Subprogramas como os eixos. Também foram levados em consideração os ambientes estratégicos interno e externo ao CREA/PI, bem como os cenários mais prováveis indicando as potencialidades para o desenvolvimento de ganhos de desempenho associados à maximização das forças, atenuação ou eliminação das fraquezas, prevenção de riscos e ameaças e exploração de oportunidades, sem deixar de olhar atentamente para as necessidades de alinhamento estratégico e do atendimento às expectativas das partes interessadas incluindo, nesta esfera, os colaboradores deste Conselho.

MAPA ESTRATÉGICO 2022/2027



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

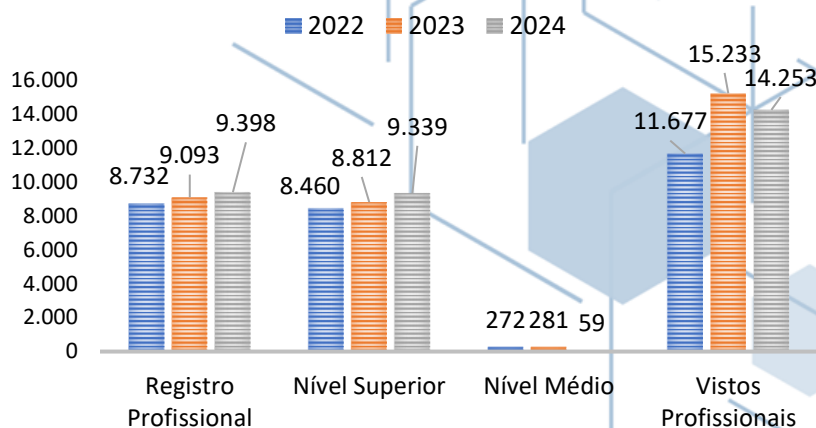
Foram identificadas, em conformidade com o REFERENCIAL ESTRATÉGICO PARA O SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA um conjunto de iniciativas que irão assegurar o alcance de cada um dos objetivos estratégicos definidos.

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA
Finalidade	Fiscalização	Melhorar o desempenho da fiscalização do Crea/PI	Realizar um estudo de eficiência e de identificação de oportunidades de melhoria do desempenho da fiscalização de modo a assegurar a compliance com a RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1134 DE 28/10/2021.
Finalidade	Julgamento e normatização	Aumentar a celeridade no julgamento dos processos de infração	Revisar o processo organizacional de "julgamento de processos de infração à legislação profissional" e de avaliação de resultados correspondente
Finalidade	Registro	Aumentar o nível de regularidade das empresas de engenharia, agronomia e geociências registradas no Crea-PI	Atuar junto das empresas registradas para a regularização (sensibilização, cobrança, dívida ativa, capital social)
Gestão	Comunicação e Eventos	Melhorar a imagem do CREA-PI	Implantar a área de marketing no Crea-PI
Gestão	Gestão de Tecnologia da informação	Realizar a Transformação digital no Crea/PI	Assegurar o alinhamento e a adequação entre a estrutura de TI adequada ao Crea-PI e a cultura e competências dos colaboradores.
Gestão	Infraestrutura (Manutenção e Investimentos)	Melhorar a qualidade logística no Crea-PI	Implantar o programa de melhoria da qualidade logística no Crea-PI
Gestão	Relacionamento Institucional	Intensificar o relacionamento institucional através do desenvolvimento e implantação de projetos com as partes interessadas	Implantar o programa de parcerias institucionais do Crea/PI.
Gestão	Relacionamento Institucional	Intensificar o relacionamento institucional através do desenvolvimento e implantação de projetos com as partes interessadas	Instituir programa de apoio à educação continuada dos profissionais da engenharia, agronomia e geociências visando à atualização de conhecimentos e de competências técnico-profissionais, ao desenvolvimento de habilidades multidisciplinares e ao fortalecimento do comprometimento ético-social
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Desenvolver as competências dos colaboradores	Implantar o Programa de desenvolvimento de competências no Crea-PI
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Melhorar o desempenho financeiro do Crea-PI	Revisar o processo de gestão financeira do Crea-PI com utilização de recursos superavitários para a implementação da estratégia.
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Melhorar o desempenho da gestão dos processos críticos do Crea-PI	Implantar a gestão de processos no Crea-PI
Gestão	Suporte Técnico Administrativo(Pessoas e Processos)	Melhorar o desempenho da gestão dos processos do Crea-PI	Implantar a gestão de processos no Crea-PI
Governança	Controle	Melhorar o nível de maturidade do controle interno do Crea-PI	Revisar o modelo de controle interno do Crea-PI assegurando conformidade com o modelo de excelência em gestão.
Governança	Direção e Liderança	Promover a igualdade de oportunidades no Crea-PI	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão no Crea-PI
Governança	Estratégia	Realizar a identidade organizacional no Crea/PI	Implantar o programa de Identidade Organizacional do Crea-PI

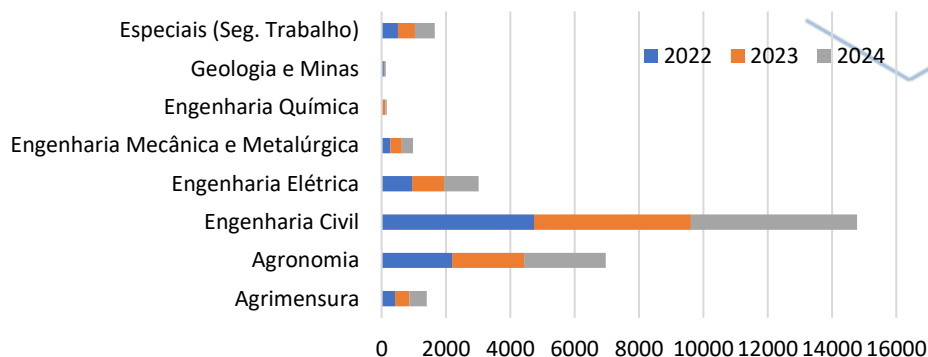
REGISTRO PROFISSIONAL

O Registro Profissional é obrigatório e deve ser requisitado pelos profissionais diplomados no país ou no exterior, os quais atuam nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, que não possuem registro em nenhum outro Crea no Brasil e desejam exercer suas atividades. Já o Visto Profissional é concedido aos profissionais que atuam nas áreas tecnológicas do Sistema Confea/Crea e que já são registrados em outro Conselho. Nestes casos, estes solicitam o visto no Crea-PI para se tornarem legalmente habilitados a exercerem suas atividades no estado.

REGISTROS DE PESSOA FÍSICA



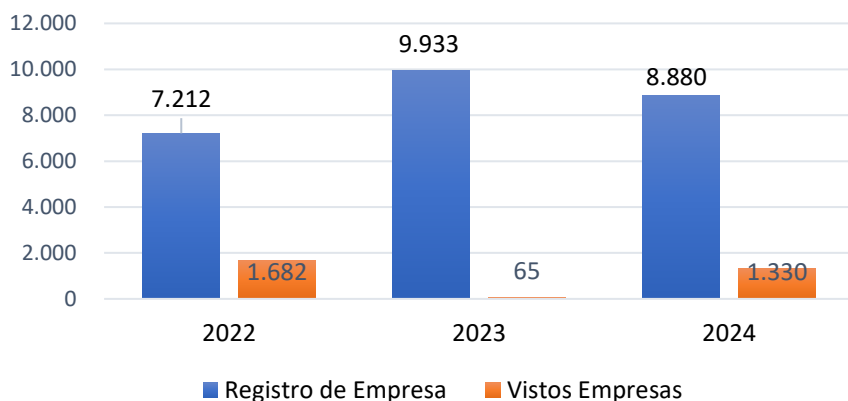
REGISTROS POR MODALIDADE



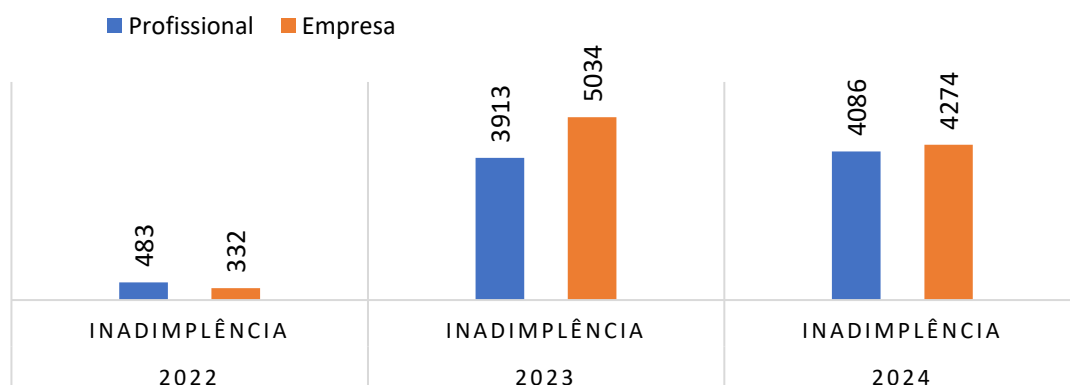
REGISTRO DE EMPRESA

O Registro de Empresa é obrigatório e deve ser requisitado pelas empresas que desejam atuar no Piauí nas área(s) de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia. O visto de empresas é concedido nas mesmas condições que o visto profissional.

REGISTRO DE EMPRESAS



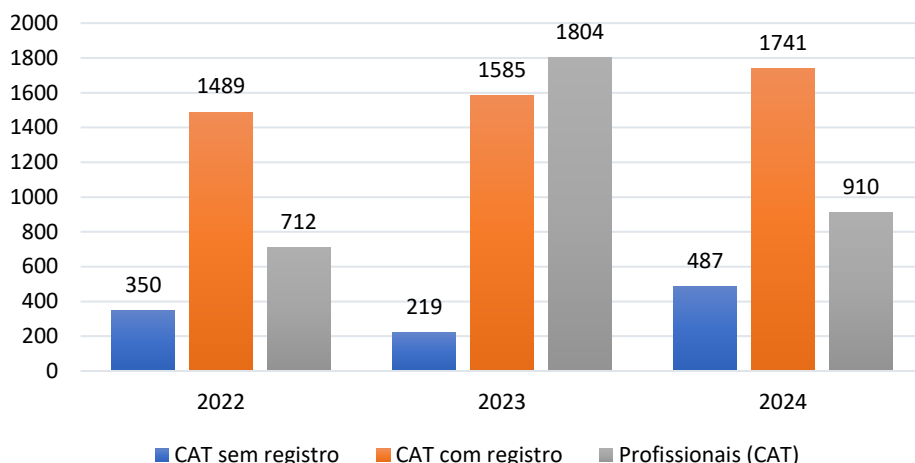
INADIMPLÊNCIA DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício das suas atividades, compatível com sua competência. Também é um documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade.

CERTIDÃO DE ARCEVO TÉCNICO



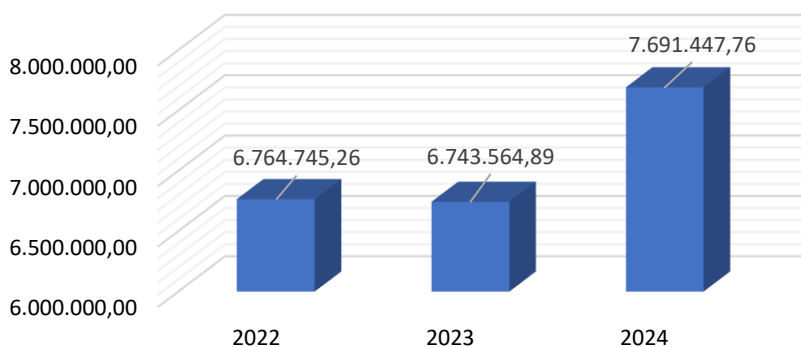
910 profissionais certificaram por meio da CAT seus acervos técnicos.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

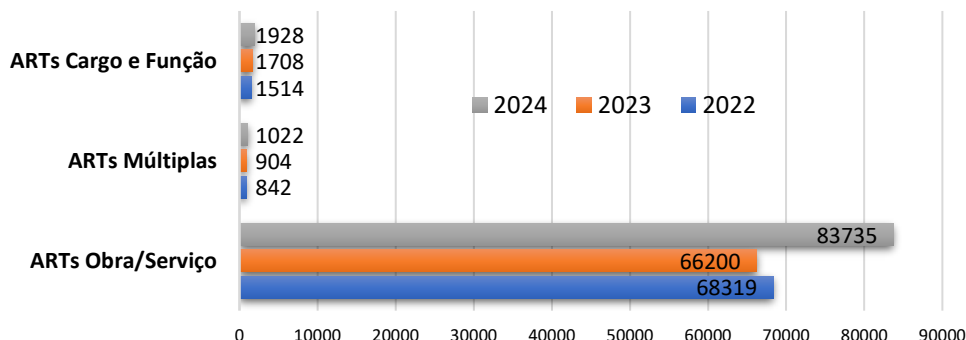
A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Através desse documento, o profissional registra as atividades técnicas que exercerá, conforme contratos (escritos ou verbais) para o qual o mesmo foi contratado.

RECEITA ARRECADADA COM ART

6.283 profissionais registraram ARTs em 2024



QUANTIDADE DE ARTs REGISTRADAS



FISCALIZAÇÃO EM NÚMEROS

A fiscalização do Crea-PI atua de forma preventiva e orientativa assegurando a prestação de serviços técnicos e a execução de projetos, obras e empreendimentos com a participação de profissionais legalmente habilitados. O objetivo é orientar sobre a legislação vigente e apresentar formas para regularização dos serviços e das atividades profissionais, permitindo assim, maior aproximação com a sociedade, evidenciando o papel e a função do Conselho como órgão regulamentador das atividades profissionais.

Fiscais efetivos 14

Nº de empregados lotados na área da fiscalização 04

Número de veículos do Crea utilizados 15

Nº de municípios fiscalizados 224

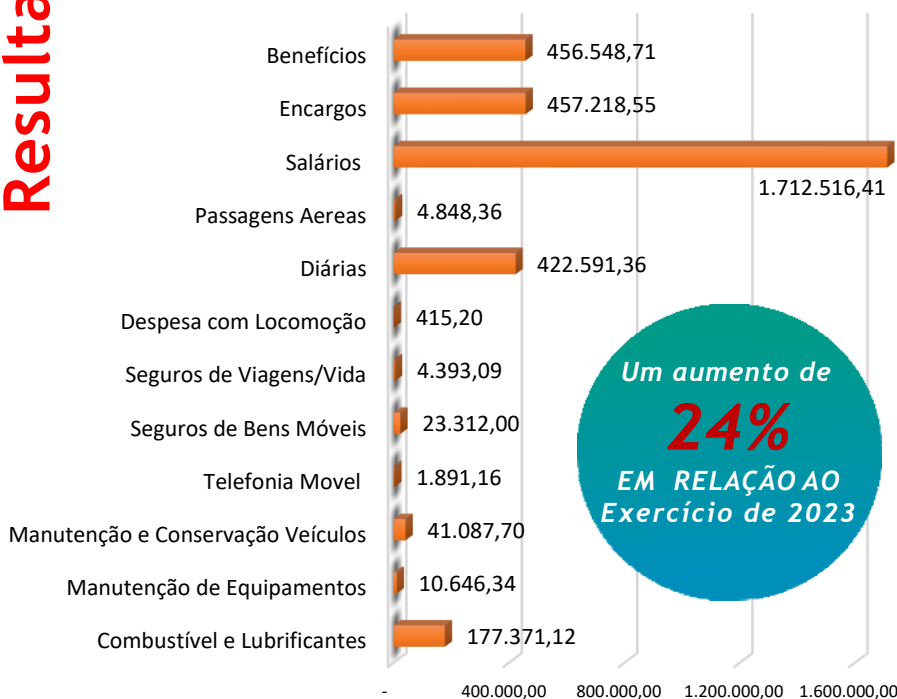
Nº de Inspetorias em funcionamento 13

Número de ações de fiscalização realizados 3.546

Autos de Infração à legislação lavrados 1.359

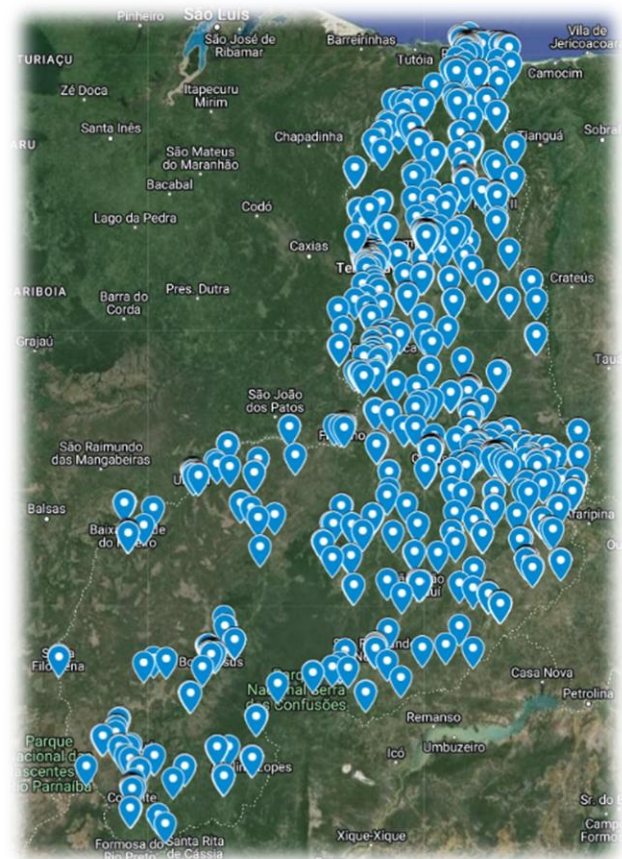
Há na estrutura auxiliar do Crea-PI, o Departamento de Fiscalização, que é o órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA e a Divisão de Fiscalização, com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização.

Despesas com a área de Fiscalização



**Total de
R\$ 3.312.840,00**

Um aumento de
24%
EM RELAÇÃO AO
Exercício de 2023



Mapa com todos os pontos fiscalizados em 2024

PROCESSOS ANALISADOS NA 1ª INSTÂNCIA CÂMARAS ESPECIALIZADAS

As Câmaras Especializadas são responsáveis por apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Crea-PI, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

CÓDIGO	PROCESSOS E DECISÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS	TOTAL
55	Média do tempo de tramitação do PROCESSO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO até o julgamento	45 DIAS
56	Nº total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento	89
57	Nº total de processos de infração à legislação recebidos	1.719
58	Nº total de processos de infração à legislação julgados	2.221
59	Nº total de processos referentes ao exercício ilegal encaminhados ao Ministério Público	0
60	Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado	0
61	Nº total de decisões transitadas em julgado, cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	0
62	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a profissionais	0
63	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a empresas	0
64	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a leigos (pessoa física e jurídica)	0
65	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de suspensão de registro de profissionais	0
66	Nº total de decisões relativas a processo de infração à legislação transitadas, cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	0
67	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação	0
68	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por insuficiência de descrição dos fatos	0
69	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por excesso de exação	0
70	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
71	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
72	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0
73	Média do tempo de tramitação dos PROCESSOS DE INFRAÇÃO POR CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A PROFISSÃO até o julgamento	45 DIAS
74	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão de exercícios anteriores pendentes de julgamento	0
75	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão a julgados	0
76	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado	4
77	Decisões transitadas em julgado, cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais	1
78	Nº total de decisões relativas a processo de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado, cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	3
79	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	3
80	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
81	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0
82	Média do tempo de tramitação dos PROCESSOS DE DENÚNCIA ÉTICA até o julgamento	160 DIAS
83	Nº total de processos de denúncia ética de exercícios anteriores pendentes de julgamento	1
84	Nº total de processos de denúncia ética julgados	5
85	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado na 1ª instância	5
86	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado, cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	2
87	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais	1
88	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais	1
89	Nº total de decisões relativas a processo de denúncia ética transitadas em julgado, cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	3
90	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	3
91	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0
92	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	0

Os itens cujos quantitativos se encontram zerados, ou não puderam ser mensurados ou não tiveram processos dessa natureza analisados na 1ª instância.

PROCESSOS ANALISADOS NA 2ª INSTÂNCIA PLENÁRIO

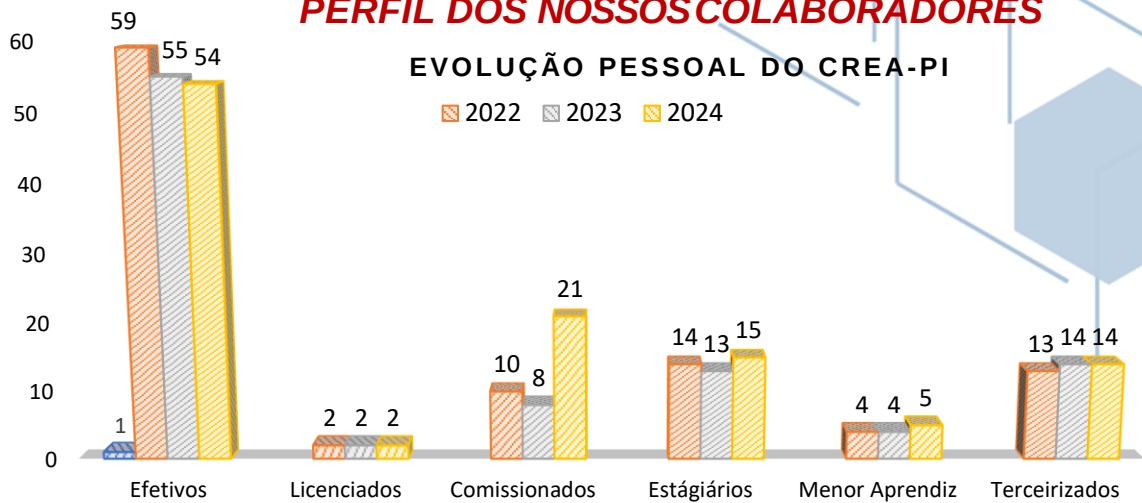
O Plenário do Crea-PI é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

CÓDIGO	QUANTIDADES DE PROCESSOS E DECISÕES DO PLENÁRIO	QUANTIDADE (Nº)
93	Média do tempo de tramitação do processo de INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO até o julgamento	45 DIAS
94	Nº total de processos de infração à legislação de exercícios anteriores pendentes de julgamento	0
95	Nº total de processos de infração à legislação recebidos	350
96	Nº total de processos de infração à legislação julgados	350
97	Nº total de processos referentes ao exercício ilegal encaminhados ao Ministério Público	0
98	Nº total de decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado	524
99	Decisões cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	422
100	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a profissionais	10
101	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a empresas	157
102	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de multa a leigos (pessoa física e jurídica)	255
103	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de suspensão de registro de profissionais	0
104	Decisões cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	102
105	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação	0
106	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por insuficiência de descrição dos fatos	0
107	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por excesso de exação	0
108	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
109	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	7
110	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	95
111	Média do tempo de tramitação dos processos de INFRAÇÃO POR CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A PROFISSÃO até o julgamento	0
112	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão de exercícios anteriores pendentes de julgamento	0
113	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão recebidos	0
114	Nº total de processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão julgados	0
115	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia de conduta incompatível com a profissão transitadas em julgado	104
116	Decisões cujo resultado foi pelo cancelamento de registro de profissionais	0
117	Decisões cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	104
118	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
119	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	9
120	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	95
121	Média do tempo de tramitação dos PROCESSOS DE DENÚNCIA ÉTICA até o julgamento	0
122	Nº total de processos de denúncia ética de exercícios anteriores pendentes de julgamento	0
123	Nº total de processos de denúncia ética recebidos	2
124	Nº total de processos de denúncia ética julgados	2
125	Nº total de decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado	105
126	Decisões cujo resultado foi com êxito na execução da autuação	3
127	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais	0
128	Decisões cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais	3
129	Decisões cujo resultado foi sem êxito na execução da autuação	102
130	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
131	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	7
132	Decisões cujo resultado foi pelo arquivamento por outros motivos	95
133	Nº de Atos Normativos aprovados	4
134	Nº de normas de fiscalização das modalidades profissionais aprovadas	0

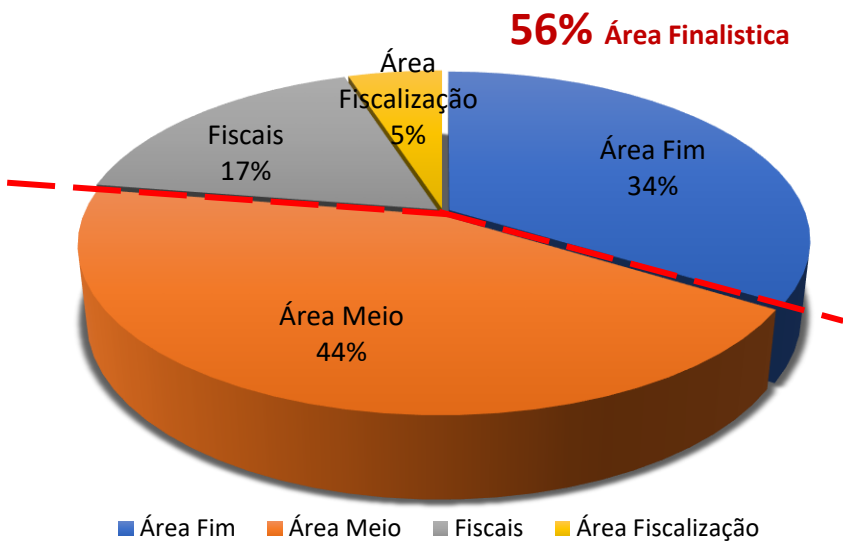
Os itens cujos quantitativos se encontram zerados, não tiveram processos dessa natureza analisados na 2ª instância.

GESTÃO DE PESSOAS

PERFIL DOS NOSSOS COLABORADORES



DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL POR ÁREA



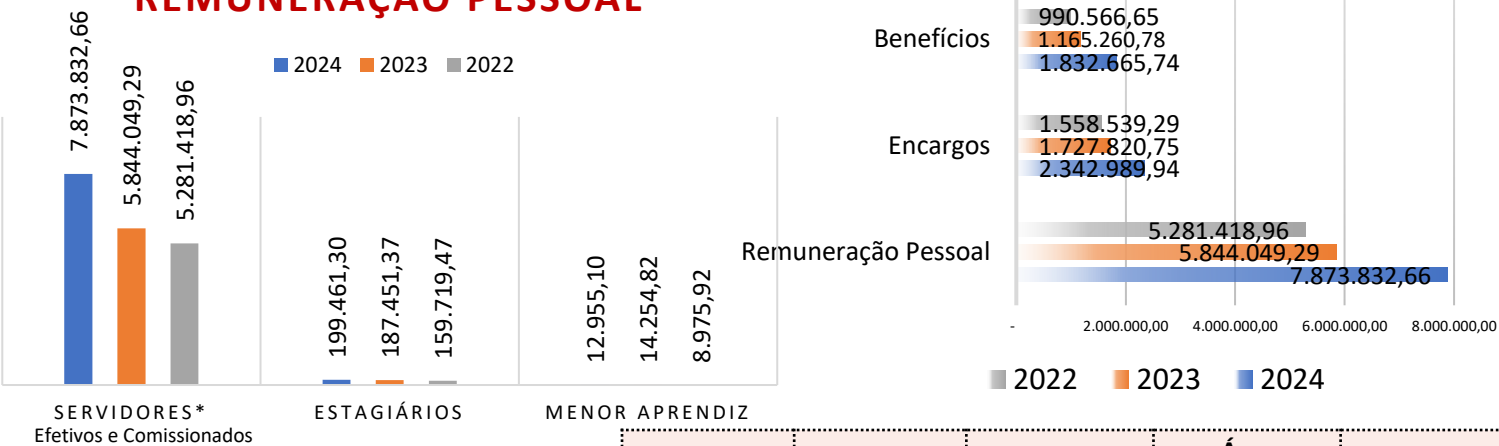
56% dos empregados são alocados nos departamentos finalísticos do Conselho, que desenvolvem funções de supervisão, gestão, assessoria técnica e assistência administrativa aos processos finalísticos dos setores de atendimento, cadastro, registro, ART e Acervo Técnico, julgamento e orientação - Câmaras e Plenário. Desses 21% são fiscais que agem diretamente em campo.

SERVIDORES - CREA-PI



DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

REMUNERAÇÃO PESSOAL



EVOLUÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

	Área MEIO	Área FIM	FISCAIS	Área Fiscalização	Total
2024	5.301.774,87	4.096.826,04	2.048.413,02	602.474,42	12.049.488,34
2023	3.582.223,64	2.883.253,17	1.834.797,47	436.856,54	8.737.130,82
2022	4.052.043,26	2.024.807,73	1.649.709,80	103.964,11	7.830.524,90

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES

Essas foram as licitações realizadas pelo Crea-PI, no exercício de 2024, para mais detalhes e informações, **CLICK** no link abaixo:

[LICITAÇÕES - CREA-PI](#)

Processo	Nº	Edita	Objeto	Preço Estimado	Preço Obtido	Empresa Vencedora
Modalidade: Adesão						
PRO-01026625/2024	3	65	Transformação Digital I	R\$ 71.664,05	R\$ 71.664,05	LAB OF CODES SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
PRO-01019288/2024	2	28	Passagem Aérea	R\$ 362.583,75	R\$ 362.583,75	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA
PRO-01005026/202	1	19	Cartões PVC emissão carteira profissional	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	GIESECKE+DEVRIENT E-PAYMENTS BRASIL LTDA
TOTAL ADESÃO				R\$ 498.247,80	R\$ 498.247,80	
Modalidade: Credenciamento						
PRO-01029809/2024	4	54	Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação para concessão do benefício "vale alimentação" na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, para os servidores do CREA-PI	R\$ 1.623.144,60	R\$ 1.623.144,60	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (SODEXO),
PRO-01030623/2024	3	53	Patrocínio 2 - seleção de projetos de patrocínio a serem realizados no Estado do Piauí que, alinhados à missão, aos valores e/ou à estratégia	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	Associação Piauiense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho - APIEST
PRO-01021866/2024	1	43	Patrocínio 1 - seleção de projetos de patrocínio a serem realizados no Estado do Piauí que, alinhados à missão, aos valores e/ou à estratégia do CREA-PI,	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	Associação dos Engenheiros do Norte do Piauí - AENPI, Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores, Associação Profissional dos Geólogos do Piauí, Associação Profissional dos Engenheiros do Piauí, Clube de Engenharia do Piauí, Departamento do Piauí da Associação Brasileira de Engenheiros Civis, InsTuto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Piauí, Associação Piauiense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho - APIEST, 01026046 Associação dos Engenheiros Agrônomos da Macrorregião de Picos -
TOTAL CREDENCIAMENTO				R\$ 1.983.144,60	R\$ 1.983.144,60	
Processo	N	Edita	Objeto	Preço Estimado	Preço Obtido	Empresa Vencedora
Modalidade: Inexigibilidade						
PRO-01013690/2024	2	16	Empresa De Capacitação e Treinamento Com Curso Específico Voltado Para Conselhos Profissionais na Nova Lei De Licitações e Contratos	R\$ 13.820,00	R\$ 13.820,00	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA,
PRO-01020072/2024	4	31	Aquisição e Manutenção de um software de sistema de ponto eletrônico para atender a sede e inspetorias do CREA-PI	R\$ 10.617,20	R\$ 10.617,20	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA,
PRO-01020392/2024	5	32	Publicação no DOU	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	IMPRENSA NACIONAL
PRO-01029020/2024	7	49	Contratação de serviços de renovação do registro de domínio de internet (crea-pi.org.br).	R\$ 364,00	R\$ 364,00	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
PRO-01003022/2024	1	5	Contratação de Manutenção do Software de Gestão da Folha de Pagamento Integrada a Saúde e Segurança do Trabalhador.	R\$ 9.942,48	R\$ 9.942,48	FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA,
PRO-01031801/2024	8	58	Inscrição no Curso Presencial em Teresina-PI de Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, no período de 18 e 19 de novembro de 2024. Total de participantes: 06	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI
TOTAL INEXIGIBILIDADE				R\$ 58.543,68	R\$ 58.543,68	
Modalidade: Pregão						
PRO-01005025/2024	1	4	Manutenção Preventiva/Corretiva Veículos	R\$ 152.299,59	R\$ 152.299,59	NEO CONSULTORIA E ADMT BENEFICIOS LTDA
PRO-01010777/2024	4	14	Seguro Veículos	R\$ 58.767,27	R\$ 29.000,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,
PRO-01015211/2024	5	15	Contratação datacenter - cloud	R\$ 50.962,68	R\$ 46.000,00	OPEN DATACENTER BRASIL LTDA
PRO-01032407/2024	8	20	Serviços de Alimentação	R\$ 292.971,23	R\$ 231.880,00	OMNISERVE E SOLUÇÕES LTDA
PRO-01017750/2024	7	23	Aquisição de um veículo tipo SUV de 7 lugares, para atender às necessidades da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (CREA-PI)	R\$ 417.723,33	R\$ 407.899,00	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PRO-01017529/2024	9	25	Aquisição de micro-ônibus	R\$ 476.561,58	R\$ 405.000,00	SEBBA MOTORS LTDA
PRO-01019909/2024	10	33	Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o CREA-PI e Inspetorias	R\$ 51.517,59	R\$ 51.517,59	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA
PRO-01017529/2024	13	48	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SUV PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	R\$ 292.541,80	R\$ 222.960,00	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
TOTAL PREGÃO				R\$ 1.793.345,07	R\$ 1.546.556,18	

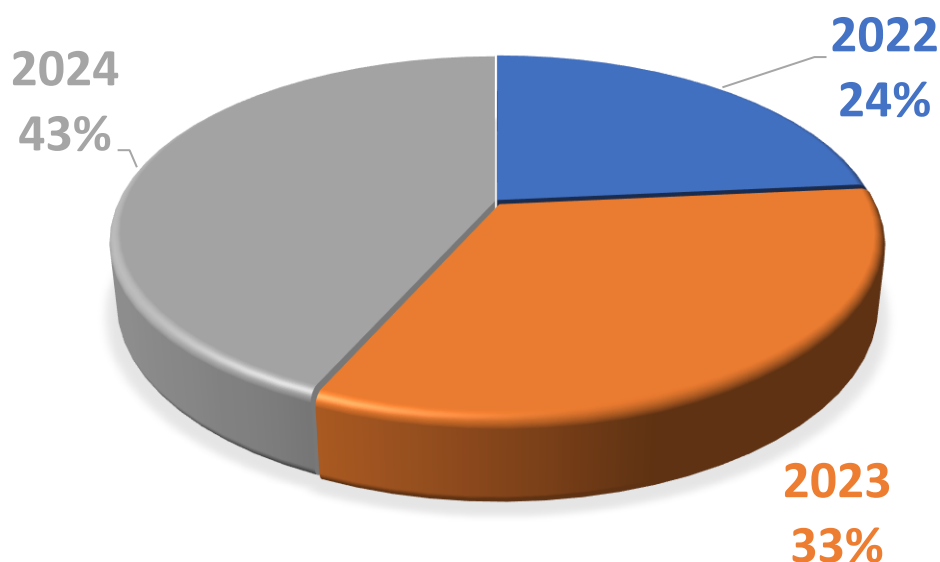
Processo	Nº	Edita	Objeto	Preço Estimado	Preço Obtido	Empresa Vencedora
Modalidade: Dispensa						
PRO-01003956/2024	2	2	Aquisição de 02 (duas) unidades de switch	R\$ 3.998,00	R\$ 3.998,00	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA
PRO-01007372/2024	5	7	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso a internet para Inspeção de Esperantina	R\$ 1.198,80	R\$ 1.198,80	F F Vasconcelos Ltda (Infinity Telecom Barão)
PRO-01009054/2024	6	8	Itens de cantina e gêneros alimentícios	R\$ 12.700,00	R\$ 12.700,00	CASA DA LIMPEZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
PRO-01008459/2024	9	10	Aquisição de certificado digital CNPJ	R\$ 590,00	R\$ 590,00	Mundo Digital Tecnologia da Informação Ltda
PRO-01017167/2024	11	22	Serviço de manutenção da cerca elétrica e instalação de concertina nas áreas que circundam o perímetro da Inspeção de Uruçuí do CREA-PI	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	F MARTINS DE SOUSA LTDA
PRO-01001699/2024	12	24	Aquisição e instalação de relógio de Ponto	R\$ 4.250,94	R\$ 4.250,94	ASAE Serviços Elétricos LTDA,
PRO-01018909/2024	13	26	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plataforma informatizada para ensino a distância.	R\$ 18.468,00	R\$ 18.468,00	ETERNO TECNOLOGIA, SERVIÇOS E PAGAMENTOS LTDA
PRO-01019638/2024	14	27	Contratação de para contratação do serviço de buffet, para realização da Plenária do CREA-PI na cidade de Parnaíba-PI	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	RS Alimentos & Serviços Ltda
PRO-01007064/2024	3	3	Itens de higiene e limpeza	R\$ 17.876,40	R\$ 17.876,40	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA
PRO-01021516/2024	18	34	Aquisição e Instalação de Relógio de Ponto Eletrônico Biométrico para controle de registro de frequência, incluindo 20 cartões de proximidade e bobinas térmicas compatíveis para atender as necessidades da Gerência de Gestão de Pessoas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI	R\$ 4.251,07	R\$ 4.251,07	ABS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
PRO-01021558/2024	17	37	Contratação de empresa especializada para instalação de gradis de fechamento com portão e limitadores de estacionamento na Inspeção de Piripiri e instalação de limitadores de estacionamento na Inspeção de Picos do CREA-PI,	R\$ 40.155,35	R\$ 40.155,35	CL ENGENHARIA LTDA.
PRO-01022564/2024	20	39	Aquisição de Resmas de papel sulfite A4 para suprir a demanda da sede e inspeções do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí	R\$ 28.200,00	R\$ 28.200,00	ALEF PEREIRA DE OLIVEIRA-ME
PRO-01018909/2024	22	41	Plataforma Ensino Distância - ESSE	R\$ 18.468,00	R\$ 18.468,00	ETERNO TECNOLOGIA, SERVIÇOS E PAGAMENTOS LTDA
PRO-01023791/2024	23	42	Contratação de empresa para aquisição de serviços de chaveiro/carimbos para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí,	R\$ 10.435,00	R\$ 10.435,00	O. de S.Borges EIRELI
PRO-01026293/2024	24	47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO/JANTAR, COQUETE, SOB DEMANDA PARA O DO CREA-PI	R\$ 58.576,32	R\$ 58.576,32	OMNISERVE E SOLUÇÕES DE SUPORTE LTDA,
PRO-01015387/2024	27	52	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, POTÁVEL	R\$ 14.560,00	R\$ 14.560,00	Ana Lúcia da Silva-ME
PRO-01008489/2024	4	6	Aquisição de certificado digital CPF	R\$ 590,00	R\$ 590,00	Mundo Digital Tecnologia da Informação Ltda
PRO-01031363/2024	29	56	Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação para concessão do benefício "vale alimentação" na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, para os servidores do CREA-PI	R\$ 347.816,70	R\$ 347.816,70	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. (SODEXO),
PRO-01031163/2024	30	57	Contratação de empresa especializada para Retirada e Instalação de ar-condicionado split na nova inspeção de Esperantina-PI,	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	ELENILTON SILVA DO NASCIMENTO FILHO,
PRO-01032524/2024	31	59	Contratação de empresa para aquisição de Internet fibra óptica para Inspeção de Campo Maior	R\$ 2.277,60	R\$ 2.277,60	Oscar M Carvalho Filho Ltda
PRO-01032571/2024	32	60	Contratação de empresa para aquisição de Internet fibra óptica para Inspeção de Oeiras	R\$ 2.877,60	R\$ 2.877,60	Virtex Telecom Ltda.
PRO-01033083/2024	33	61	Contratação de empresa para aquisição de Internet fibra óptica para Inspeção de Floriano	R\$ 1.438,80	R\$ 1.438,80	VIRTEX TELECOM LTDA,
PRO-01028929/2024	34	62	Locação de imóvel situado em Rua Patriotino Lages, S/N, Centro, Esperantina-PI.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
PRO-01004427/2024	35	63	Fornecimento de link dedicado de 600 MB/s e link de backup de 300 MB/s	R\$ 20.400,00	R\$ 20.400,00	IT TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA,
PRO-01034488/2024	36	64	Contratação de empresa para execução de reforma na sala do servidor, sala do financeiro, sala de ART e gabinete do CREA-PI,	R\$ 115.367,23	R\$ 115.367,23	DOMOS ENGENHARIA LTDA,
PRO-01000755/2024	1	1	Contratação de espaço físico com mobiliário, itens decorativos, equipamento de som, iluminação, com pessoal para apoio ao dia do Inspetor (Treinamento e Assembleia Geral de Discussão de Plano de Trabalho Anual).	R\$ 59.700,00	R\$ 59.700,00	FINESS BUFFET E FESTAS LTDA-ME
TOTAL DISPENSA				R\$ 801.025,81	R\$ 801.025,81	
TOTAL GERAL				R\$ 5.134.306,96	R\$ 4.887.518,07	

CONTRATOS

Dotação Orçamentária/Favorecido		2022	2023	2024
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat				
•Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.	Servidores - Inspetorias e Sede	742.375,00	866.910,00	1.449.133,65
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde				
•Humanas Assistência Médica Ltda	Servidores - Inspetorias e Sede		106.424,21	295.309,19
•Med Plan Assistencia Médica Ltda.		218.890,37	138.373,37	
6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados				
•Ana Lúcia da Silva	Água Mineral	3.832,00	5.736,00	5.949,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes				
•Ticket Soluções HDFGT SA	Sede e Inspetorias	69.174,75	220.152,38	257.044,31
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários; 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros; 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores				
•Aerotur Serviços de Viagens Ltda	Passagens Aéreas			129.648,10
•L. A. Viagens e Turismo Ltda.	Passagens Aéreas	229.430,68	479.585,32	673.260,53
•Radio Taxi Transportes e Comunicações Ltda	Locomoção de Funcionários	2.126,22	2.272,89	727,83
6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática				
•Digitalnet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda	Sistema ZOOM	3.801,00	3.801,00	3.447,00
•Experts Informática Eireli	100 Licenças de uso da plataforma integrada Workspace	24.065,65	14.359,98	14.359,98
•Fortes Informática Ltda	Sistema AC Pessoal / Ponto Eletrônico / STT e Treinamento	6.699,89	10.664,48	16.238,48
•Implanta Informática Ltda	Sistemas Siscont.NET (Contabilidade); Sispas.NET (Patrimônio); Sialm.NET (Almoxarifado) e Centro de Custo	70.389,30	84.783,16	86.464,31
•N P Capacitação e Soluções Tecnológicas	Sistema Banco de Preço	10.865,00	11.580,00	11.960,00
6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem e 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e				
•G. Kelly da Silva Araújo	Terceirizada (Limpeza, Vigia, Recepcionista e Telefonista)	401.721,96	623.940,20	590.664,28
6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva				
•SECOPI- Serviços Comerciais do Piaui Ltda	Inspetoria de Picos, Parnaíba e Sede	18.420,86	22.086,10	20.855,64
6.2.2.1.1.01.04.09.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes				
•Centro de Integração Empresa Escola	Menores Aprendizizes	8.975,92	8.975,92	12.955,10
6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis /6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis/6.2.2.1.1.01.04.09.025 - Seguros de				
•Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Seguro frota de veículos do Crea-PI			39.956,58
•BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S/A	Seguro Predial			600,00
•Capemisa seguradora de Vida e Previdência SA	Seguro Estagiários			1.279,85
•Mapfre Vida S/A		697,88	425,42	
•Unimed Seguradora SA	Seguro Servidores (Porteiros, Fiscais e Motoristas	4.409,57	5.117,36	5.563,33
6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos				
•Linde Comércio e Serviços Ltda (Antiga Marko Informática)	Impressoras e Fotocopiadora - Sede	15.267,61	16.555,56	15.855,00
6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis				
•Locações Diversas - Inspetorias do Crea-PI	Inspetoria de SRN (Glauber Anderson Lacerda Antunes), Piripiri (Raimundo Holanda Filho), Valença (Elisa Rosa de Carvalho Gonçalves Nunes Galvão), Ferdinan dos Santos Galvão (Esperantina), Zenaide Lopes Monteiro (Picos)	39.157,58	56.787,33	40.629,44
•DJ Negócios Imobiliários Ltda	Inspetoria de Campo Maior	15.600,00	16.308,70	15.429,13
•Linde Comércio e Serviço de Tecnologia Ltda.	Teresina	55.000,00	32.000,00	23.585,50
TOTAL		109.757,58	105.096,03	79.644,07
6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis				
•Thyssenkrupp Elevadores S/A	Manutenção Elevador Sede	1.856,54	1.881,95	4.252,07
6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veiculos				
•Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Sede e Inspetorias	45.969,59	109.360,72	24.266,19
•Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP	Sede e Inspetorias			55.843,87
6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica				
•Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA	Sede e Inspetorias	198.877,98	246.167,71	293.408,20
6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto				
•Agespisa - Aguas e Esgotos do Piauí SA	Inspetorias de Bom Jesus, Corrente, Florianópolis, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí	19.379,44	17.280,26	30.214,15
•Águas de Teresina San. Spe SA	Sede e Anexo	8.085,92	11.916,92	15.256,59
•Serviço Autônomo de Águas e Esgotos	Inspetoria de Oeiras	1.344,84	1.603,84	2.274,24
6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional				
•Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo	Correspondências e Malote - Sede e Inspetorias	93.054,77	106.054,27	122.618,85

CONTRATOS ... Continuação

Dotação Orçamentária/Favorecido		2022	2023	2024
6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações				
•Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Sede	18.283,69	19.558,94	15.832,50
•OI S/A	Sede e Inspetorias	32.141,77	35.164,19	33.324,98
•Tim Celular SA	Sede	35.253,10	35.364,01	34.679,79
•Virtex Ltda	Inspetoria de Picos	768,90	598,80	598,80
6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet				
•Grande Rede Telecom Eireli	Internet 400 Mega - Insp. Valença	869,13	1.198,80	1.198,80
•HTM Serviços e Telecomunicações Eirele	Internet 100 Mega - Insp. Piripiri	1.558,80	1.558,80	1.558,80
•IT Tecnologia e Informação Ltda.	Internet 200 Mbps - Sede do Crea-PI	19.875,57	19.743,03	20.434,05
•Locaweb Serviços de Internet SA	Cloud Server PRO	23.754,26	32.564,65	34.696,31
•Open Datacenter Brasil Ltda.	Serviços de infraestrutura em nuvem, hospedado em DATACENTER			3.833,33
•Ora Serviços de Telecomunicações Ltda.	Internet 200 Mega - Insp. Esperantina	1.258,76	1.648,90	
•F. F. Vasconcelos	Internet 600 Mega - Insp. Esperantina			785,88
•Oscar M de Carvalho	Internet 250 Mega - Insp. Campo Maior	900,00	880,00	879,40
•Oxente Net Empreendimentos Ltda	Internet 200 Mega - Insp. SRN	1.648,90	1.648,90	1.648,90
•Ultralink Telecom	Internet 250 Mega - Inps. Corrente	2.398,80	2.398,80	2.398,80
•Uruçuinete Telecom e Informática Ltda.	Internet 200 Mega - Insp. Uruçuí	2.392,50	1.791,99	
•Delta Telecom Ltda	Internet 750 Mega - Insp. Uruçuí			2.388,90
•Virtex Ltda	Internet 100 Mega - Inps. Floriano, Oeiras, Picos e Bom Jesus	5.845,40	6.414,40	5.965,30
•W. H. dos Anjos Meneses	Internet 2 Mega - Insp. Paulistana	1.440,00	840,00	
•Dalvenisa Elisa de Sousa	Internet 400 Mega - Insp. Paulistana			1.079,88
6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos				
•Editora e Gráfica Aliança Ltda.	Serviços Gráficos		61.842,00	11.467,00
•T. Silva Gráficos Ltda		21.053,60	18.316,80	14.163,27
6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviços de Alimentação				
•L. H. L. de Assis & Cia Ltda	Lanches e refeições - Reuniões Plenárias,	28.950,00	73.941,00	103.163,00
•Omniserve e Soluções de Suporte Ltda.	Câmaras, Comissões e etc			73.165,10
TOTAL		2.507.863,50	3.536.579,06	4.622.313,18



GESTÃO PATRIMONIAL

Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o Crea-PI controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades. Com essa gestão é possível controlar a vida útil desses bens, sendo viável dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

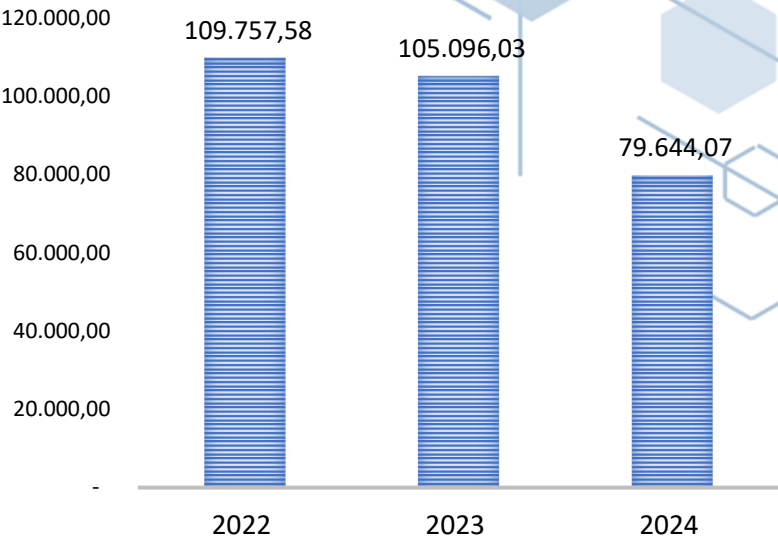
É relevante informar que somente os bens móveis encontram-se reavaliados, já os bens imóveis estão pendentes dessa reavaliação, estando pautado no setor de licitações do Crea-PI. A depender da previsão legal vigente, o Crea-PI se desfaz de seus bens patrimoniais por meio de leilão ou de doação.

Para o controle de tais bens utiliza-se o sistema da empresa Implanta Informática, Módulo SISPAT - Sistema de Patrimônio.

No final de 2024, o Crea-PI possuía 12 imóveis e 01 terreno, além de alugar outros 05 imóveis, para as Inspetorias de Campo Maior, Piripiri, Valença, Esperantina e em Teresina.

Foram realizadas reformas nas inspetorias do Crea-PI, situadas em Corrente, Parnaíba, Picos e a execução de obras nas inspetorias de São Raimundo Nonato e Piripiri, sendo que esta última ainda se encontra em fase de conclusão.

Gastos com aluguel de imóveis



RELAÇÃO DOS IMÓVEIS E TERRENOS

UG		Endereço	Tipo	Medidas Terreno			Valor Histórico	Data de Aquisição
				Frete	Fundo	M2		
1	Inspetoria de Bom Jesus	RUA CEL. FERREIRA – BOM JESUS	Edificação Terreno	9,5	32	304	R\$ 85.000,00	01/04/2011
2	Inspetoria de Corrente	RUA 11, LOTE 09 – NOVA CORRENTE – CORRENTE-PI	Edificação Terreno	20	20	400	Doação Prefeitura	24/09/2012
3	Inspetoria de Floriano	AV. ESMARAGDO DE FREITAS, 208 – FLORIANO-PI	Edificação Terreno	10,60	31,50	333,9	R\$ 500.000,00	21/06/2016
4	Inspetoria de Oeiras	RUA MIGUEL OLIVEIRA, 370 – CENTRO – OEIRAS-PI	Edificação Terreno	10,7	18,5	198	R\$ 230.000,00	23/08/2016
5	Inspetoria de Parnaíba (Antiga)	RUA DUQUE DE CAXIAS, 596 / RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 225 – PARNAIBA – PI	Edificação Terreno	9,15	23,50	215	R\$ 80.000,00	30/08/2007
6	Inspetoria de Parnaíba (Atual)	AV. PE.RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA, 298 – PARNAÍBA-PI	Edificação Terreno	25	34,93	873,3	R\$ 550.000,00	31/10/2016
7	Inspetoria de Paulistana	AV. TRANSNORDESTINA – SANTO ANTONIO – PAULISTANA	Edificação Terreno			740,3	R\$ 120.000,00	06/04/2017
8	Inspetoria de Picos	AV. AIRTON SENA – PICOS-PI	Edificação Terreno	10	30	300	Doação ASPENP	11/02/2000
9	Inspetoria de Piripiri	RUA DR. JOSÉ OSMAR MENDES DE HOLANDA, S/N - BAIRRO PACIÊNCIA - PIRIPIRI-PI	Edificação Terreno	20	81,5	1630	R\$ 230.000,00	29/11/2019
10	Inspetoria de São Raimundo Nonato	RUA AVELINO FREITAS, S/N – ALDEIA – SÃO RDO NONATO (LOTE 226, Q.13 - LOTEAMENTO MANOEL POLYCARPO	Terreno			528	R\$ 120.000,00	31/10/2016
11	Inspetoria de Uruçuí	RUA ALMIR BENVINDO, 78 – MALVINAS – URUÇUI-PI	Edificação Terreno			246,2	R\$ 75.000,00	17/11/2008
12	Sede	RUA ELIZEU MARTINS, 1767 – TERESINA-PI	Edificação Terreno	45	26	1170	Cr\$1.8000.000,00	16/04/1979
13	Sede Anexo	RUA AREOLINO DE ABREU, 1750 – TERESINA-PI	Edificação Terreno	12,5	25	312,5	R\$ 650.000,00	16/03/2016

CONTROLE E CORREIÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas por uma empresa licitada pelo Conselho Federal, que executará toda a parte Contábil, Financeira, Trabalhista e supervisionada pela unidade de auditoria interna do Confea, que executará a parte institucional.

O exercício de 2024 ainda não foi auditado.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

O Crea-PI não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ato ilícito, conforme preceitua o Art. 173, do Regimento Interno do Crea-PI, a saber:

“Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil”.

No ano de 2024, não houve fatos que suscitasse abertura de processo de sindicância.



NOTÍCIAS E EVENTOS

Principais Eventos

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos no setor de comunicação. Com uma abordagem estratégica e focada na transparência, eficiência e engajamento, o setor desempenhou um papel fundamental na disseminação de informações relevantes para os profissionais e a sociedade em geral. O fortalecimento da marca através dos Programas: Jovem Engenheiro, Programa Mulher e Crea Júnior; e dos meios digitais. O CREA-PI ampliou sua presença nas redes sociais, alcançando um maior número de profissionais e partes interessadas. Isso foi possível através da criação e compartilhamento regular de conteúdo relevante, incluindo os eventos institucionais que validaram ainda mais a marca do Conselho.



Principais Realizações



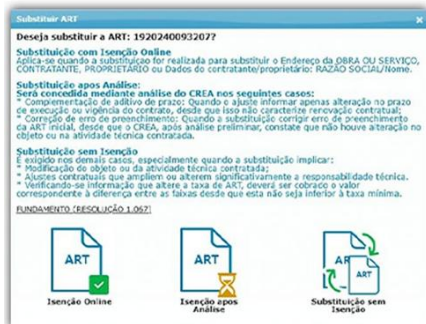
Iniciamos o Assinatura Digital na ART



Em 2024, as ARTs emitidas pelo CREA-PI passaram a contar com assinatura digital, que inclui data, nome da cidade e assinatura digital integrados no documento. Essa mudança torna o processo mais ágil, elimina etapas manuais e garante a autenticidade e validade jurídica. A assinatura digital proporciona maior segurança, reduz custos com papel e impressão, além de estar alinhada às práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica.



Iniciamos o Isenção Online de ART de Substituição



Iniciamos o Pagamento de ART via pix com liberação imediata



Iniciamos o Diálogo com os Profissionais



Iniciamos a Denúncia On-line



Iniciamos o Carteira Digital





CAPÍTULO 4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

- ☐ *Declaração do Contador*
- ☐ *Gestão Orçamentária e Financeira*
- ☐ *Gestão de Custos*

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Em cumprimento às exigências legais, declaro que os demonstrativos contábeis do exercício de 2024, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa, do Resultado Patrimonial e Notas Explicativas, regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 11, espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período. Os lançamentos contábeis que deram origem as demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentações repassadas à contabilidade pelos setores do Crea-PI.

Todas as transações e provisões efetuadas, assim como as inscrições em restos a pagar processados e não processados, foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Os demonstrativos contábeis estão publicados no site do Conselho www.crea-pi.org.br e podem ser visualizados na aba **TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS -**

Receitas e Despesas: [Exercício 2024 - CREA-PI](#)

CLICK 

Erivaldo Batista de Oliveira
Gerente da Divisão de Conta
Contador do Crea-PI
CRC PI 4466/O-5
CPF xxx.800.643-XX

Declaro ainda, não ter conhecimento de fraude ou suspeita que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Crea-PI elabora seu orçamento anualmente com base em Resoluções do Confea e legislação contábil e o submete à análise da Comissão de Orçamento que delibera para aprovação do Plenário e, posteriormente, ao Conselho Federal. Para o exercício de 2024, o orçamento foi aprovado através da Portaria AD nº 025/2023, referendada na Sessão Plenária Ordinária nº 583 do Crea-PI, em 11/12/2023, através da Decisão PL-138/2023 e aprovada na sessão Plenária do Confea de nº 1659, em 15/12/2023, através da PL-2130/2023. Nesse exercício houveram duas reformulações orçamentárias, homologadas pelo Confea, respectivamente, pelas Decisões PL nº 1073, de 28/05/2024 e 1503, de 31/07/2024.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBS TSP 11) e demais práticas adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis do Confea e dos Conselhos Regionais não são consolidadas, ou seja, cada Conselho Regional tem autonomia administrativa e financeira.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas são registradas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, independente de recebimento ou pagamento.

**ACESSE AS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS COM UM**

CLICK 

➔ [Balanço-Orçamentario](#)

➔ [Balanço-Financeiro](#)

➔ [Balanço-Patrimonial](#)

➔ [DFC](#)

➔ [Variacoes-Patrimoniais](#)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Ressaltamos que a execução das ações deste Conselho não são vinculadas as ações fixadas pela LOA - Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA - Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal. Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77.

As receitas são particionadas na origem, de modo que os Creas emitem os boletos aos profissionais e empresas e, recebem 85% das receitas de anuidades, ARTs, multas de infração, taxas de serviços e os 15% são repassados diretamente ao Confea. Nas taxas de ARTs há uma particularidade, pois ocorre a partição na origem de 20% para a Mútua (criada pela Lei 6.496/1977) e, sobre os 80% restantes são retirados 15% (o que equivale a 12% da receita) para repasse ao Confea, restando ao Crea 68% da receita de ARTs.

As receitas do Crea-PI são provenientes de:

✓ **Receita tributária** corresponde às taxas recolhidas pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é documento específico no qual são identificados: proprietária, profissional responsável, contratante, objeto da contratação, atividades técnicas desenvolvidas, o valor do contrato e demais informações pertinentes.

✓ **Receita de contribuições** corresponde ao recolhimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos conselhos.

✓ **Outras Receitas Correntes** destacam-se, principalmente, o recolhimento de taxas de serviços realizados pelo Crea-PI, tais como: taxa de emolumentos com inscrições (PF e PJ), emissão de carteiras, certidões, vistos e análise de requerimento de regularização de obras, dentre outras receitas.

[Demonstrativo da Receita](#) **CLICK** 

PREVISÃO E ARRECADAÇÃO POR NATUREZA DA RECEITA

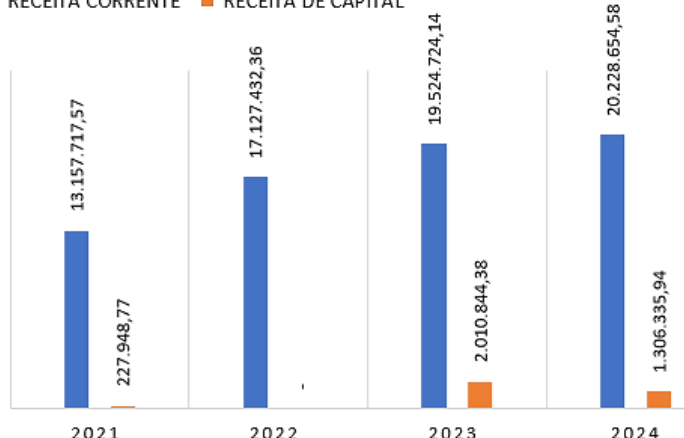
Cota Parte Confea
R\$ 3.096.200,98

Cota Parte Mútua
R\$ 2.276.901,64

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	%
RECEITA CORRENTE	17.839.211,29	20.228.654,58	13,39%
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.342.595,37	7.741.465,56	5,43%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.122.839,49	7.363.178,02	3,37%
RECEITA DE SERVICOS	417.726,51	569.666,94	36,37%
FINANCEIRAS	2.250.446,50	2.949.448,68	31,06%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.000,00	70.000,00	-17,65%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	620.603,42	1.534.895,38	147,32%
RECEITA DE CAPITAL	9.100.645,58	1.306.335,94	-85,65%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.306.335,94	-
SALDO DE EXERCÍCIOS	9.100.645,58	-	-
RECEITA REALIZADA	26.939.856,87	21.534.990,52	-20,06%

A RECEITA DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E DE 2024, FORAM PRATICAMENTE AS MESMAS.

■ RECEITA CORRENTE ■ RECEITA DE CAPITAL



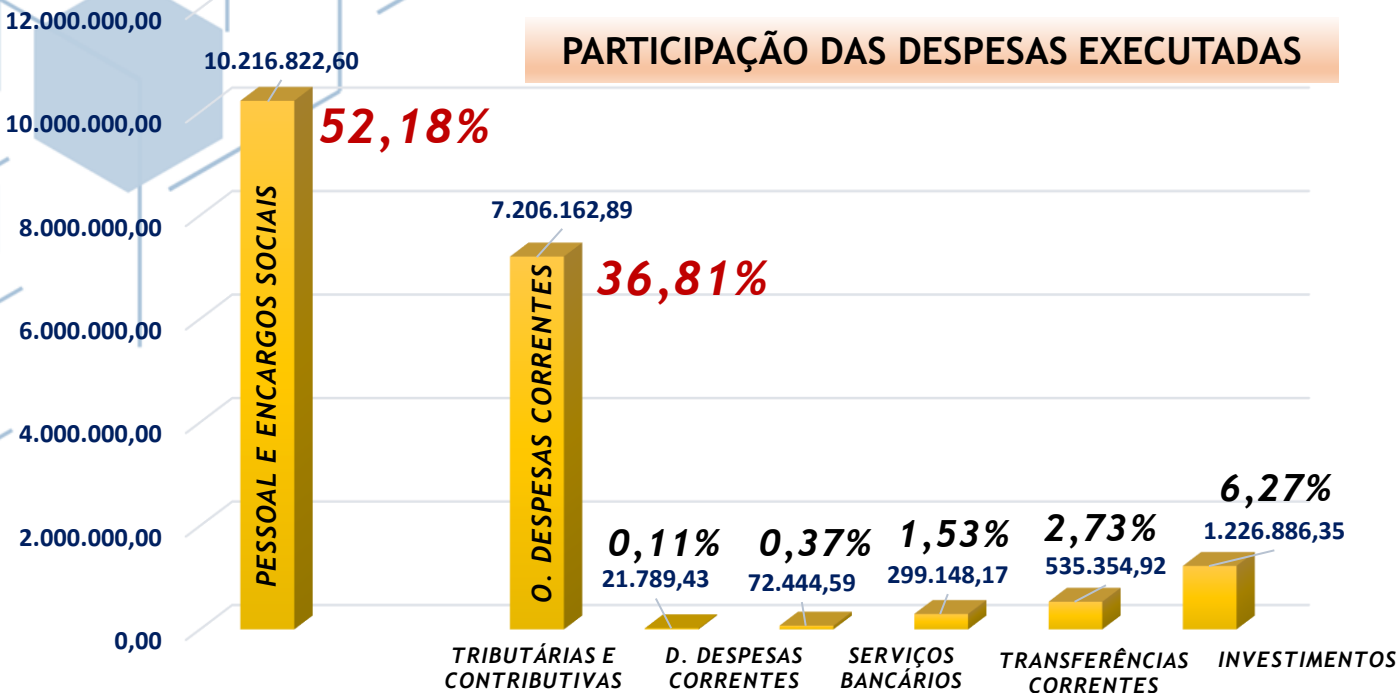
PARTICIPAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	35,95%
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	14,93%
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	19,27%
RECEITA DE SERVICOS	2,65%
FINANCEIRAS	13,70%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,33%
DÍVIDA ATIVA	0,89%
MULTAS DE INFRAÇÕES	1,97%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,15%
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,12%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6,07%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas do Crea-PI são formadas pelos grupos Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes (benefícios a pessoal, material e consumo, despesa com veículos, diárias e serviços de terceiros pessoa jurídica), Tributárias e Contributivas, Demais Despesas Correntes, Serviços Bancários, Transferências Correntes e Despesas de Capital (Investimentos), conforme demonstrado abaixo:

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS EXECUTADAS



DESPESA	PREVISTA	EXECUTADA	%
DESPESAS CORRENTES	19.479.653,70	18.351.722,60	-0,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.343.388,27	10.216.822,60	-1,22%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.035.401,43	7.206.162,89	-10,32%
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	22.081,05	21.789,43	-1,32%
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	219.600,00	72.444,59	-67,01%
SERVIÇOS BANCARIOS	309.182,95	299.148,17	-3,25%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	550.000,00	535.354,92	-2,66%
DESPESAS DE CAPITAL	7.460.203,17	1.226.886,35	-83,55%
INVESTIMENTOS	7.460.203,17	1.226.886,35	-83,55%
TOTAL	26.939.856,87	19.578.608,95	-27,32%

[Demonstrativo da Despesa](#)

CLICK

AUMENTO DE
8,71%
NA DESPESA
EM RELAÇÃO AO
EXERCÍCIO DE
2023

COMPARATIVO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA

Nomeclatura	2022		2023		2024	
	PREVISTA	EXECUTADA	PREVISTA	EXECUTADA	PREVISTA	EXECUTADA
DESPESAS CORRENTES	14.476.772,86	12.215.825,19	15.602.640,51	13.948.903,71	19.479.653,70	18.351.722,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.703.087,26	6.839.958,25	8.074.939,36	7.571.870,04	10.343.388,27	10.216.822,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.094.435,60	4.881.762,31	6.795.951,15	5.793.320,45	8.035.401,43	7.206.162,89
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA	24.000,00	22.953,77	44.000,00	29.622,52	22.081,05	21.789,43
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	112.950,00	85.730,08	252.450,00	133.428,79	219.600,00	72.444,59
SERVIÇOS BANCARIOS	248.300,00	246.521,79	275.300,00	262.162,66	309.182,95	299.148,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294.000,00	138.898,99	160.000,00	158.499,25	550.000,00	535.354,92
DESPESAS DE CAPITAL	7.347.891,24	3.814.616,16	8.288.171,92	4.060.978,53	7.460.203,17	1.226.886,35
INVESTIMENTOS	7.347.891,24	3.814.616,16	8.288.171,92	4.060.978,53	7.460.203,17	1.226.886,35
TOTAL	21.824.664,10	16.030.441,35	23.890.812,43	18.009.882,24	26.939.856,87	19.578.608,95

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela abaixo demonstra as despesas correntes e de capital dos exercícios de 2023 e 2024:

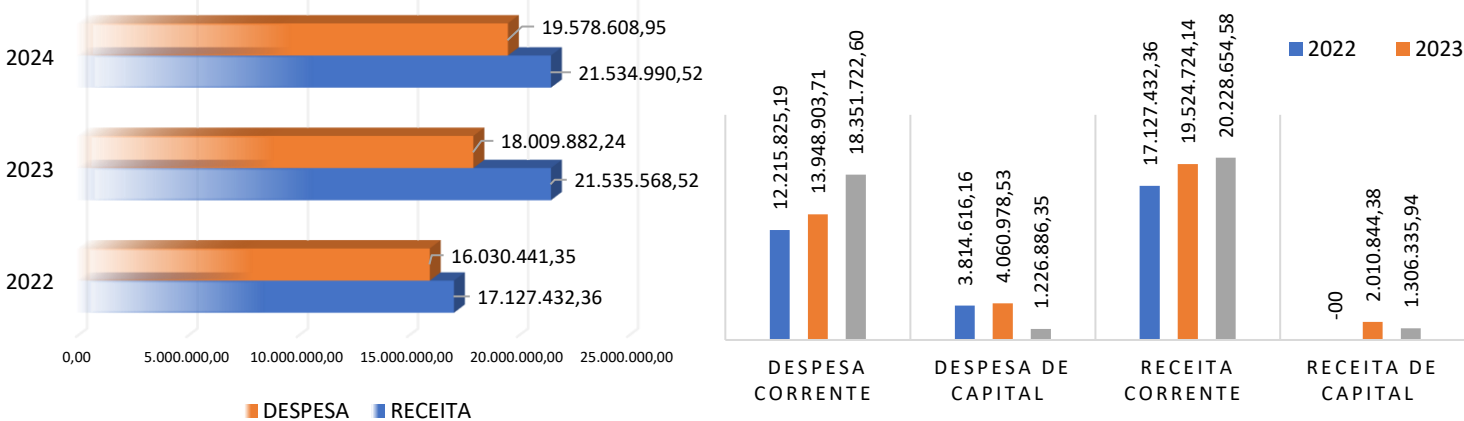
DESPESA CORRENTE

GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
1.2 PESSOAL E ENCARGOS	10.216.822,60	7.571.870,04	10.216.822,60	7.571.870,04	0,00	0,00	10.001.285,36	7411689,17
3. OUTRAS DESP. CORRENTES	8.134.900,00	6.377.033,67	7.672.448,93	6.131.537,95	462.451,07	245.495,72	7.633.658,50	6.131.305,95
3.1 BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.832.665,74	1.165.260,78	1.832.665,74	1.165.260,78	0,00	0,00	1.832.665,74	1.165.260,78
3.4 USO DE BENS E SERVIÇOS	489.209,93	375.189,50	475.442,34	346.841,89	13.767,59	28.347,61	453.323,71	346.841,89
3.5 DIÁRIAS	1.702.581,46	1.387.331,44	1.702.581,46	1.387.331,44	0,00	0,00	1.702.581,46	1.387.331,44
3.6 PASSAGENS	802.908,63	479.585,32	802.908,63	479.585,32	0,00	0,00	802.908,63	479.585,32
3.7 HOSPEDAGENS E ALIMENT.	0,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00
3.12 DESPESA C/ LOCOMOÇÃO	14.911,57	16.022,19	14.911,57	15.573,18	0,00	449,01	14.911,57	15573,18
3.8 SERVIÇOS TERCEIROS. – PJ	2.363.885,56	2.369.721,22	2.225.128,14	2.166.111,98	138.757,42	203.609,24	2.208.456,34	2165879,98
3.9- TRIBUT. E CONTRIBUT.	21.789,43	29.622,52	21.789,43	25.368,50	0,00	4.254,02	21.789,43	25368,50
3.10- DEMAIS DESP. CORREN.	72.444,59	133.428,79	72.444,59	133.428,79	0,00	0,00	72.444,59	133.428,79
3.11- SERVIÇOS BANCÁRIOS	299.148,17	262.162,66	299.148,17	262.162,66	0,00	0,00	299.148,17	262.162,66
3.12- TRANSF. CORRENTES	535.354,92	158.499,25	225.428,86	149.663,41	309.926,06	8.835,84	225.428,86	149.663,41
TOTAL DESP. CORRENTES	18.351.722,60	13.948.903,71	17.889.271,53	13.703.407,99	462.451,07	245.495,72	17.634.943,86	13.542.995,12

DESPESA CAPITAL

4 INVESTIMENTOS	1.226.886,35	4.060.978,53	888.559,12	3.597.188,43	338.327,23	463.790,10	888.559,12	3.597.188,43
4.1 OBRAS, INSTAL. E REFOR.	115.367,23	1.320.177,79		858.817,69	115.367,23	461.360,10	0,00	858.817,69
4.2 EQUIP. E MAT. PERMAN.	1.111.519,12	2.740.800,74	888.559,12	2.738.370,74	222.960,00	2.430,00	888.559,12	2.738.370,74
TOTAL DESPESAS CAPITAL	1.226.886,35	4.060.978,53	888.559,12	3.597.188,43	338.327,23	463.790,10	888.559,12	3.597.188,43
TOTAL	19.578.608,95	18.009.882,24	18.777.830,65	17.300.596,42	800.778,30	709.285,82	18.523.502,98	17.140.183,55

RECEITA X DESPESA



DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESEMPENHO FINANCEIRO

Indicadores		2022	2023	2024	Média da Variação (%)
Despesa Pública	Gastos com Pessoal na Despesa sobre a Receita Liquida Corrente	0,40	0,39	0,51	0,43

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Indicadores		2022	2023	2024	Média da Variação (%)
Balanço Orçamentário	Execução da Receita	1,03	1,48	1,21	1,21
	Execução da Despesa	0,77	0,96	0,73	0,74
	Resultado Orçamentário	1,07	1,20	1,10	1,12
Balanço Financeiro	Execução Financeira	1,24	1,07	1,06	1,12
Balanço Patrimonial	Situação Financeira	3,27	16,09	18,58	12,65
	Resultado Patrimonial	5,84	22,86	25,64	18,11
	Situação Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais	Resultado das Variações Patrimoniais	1,36	3,21	0,99	1,85

GESTÃO DE CUSTOS

Com a aprovação do macrocronograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua, através da **Decisão nº PL-1394/2021**, do Confea, o qual foi regulamentado pela **Resolução nº 1.138**, em 6 de julho de 2023, o Crea-PI passou a estruturar sua gestão de custos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos citados normativos, instituindo a partir desses, instrumentos que já são adotados pela Administração Pública Direta Federal, como o Plano Plurianual - PPA; Diretrizes Orçamentárias; Plano de Trabalho e Orçamento.

O novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua leva em sua estrutura três programas e onze subprogramas, abaixo discriminados:

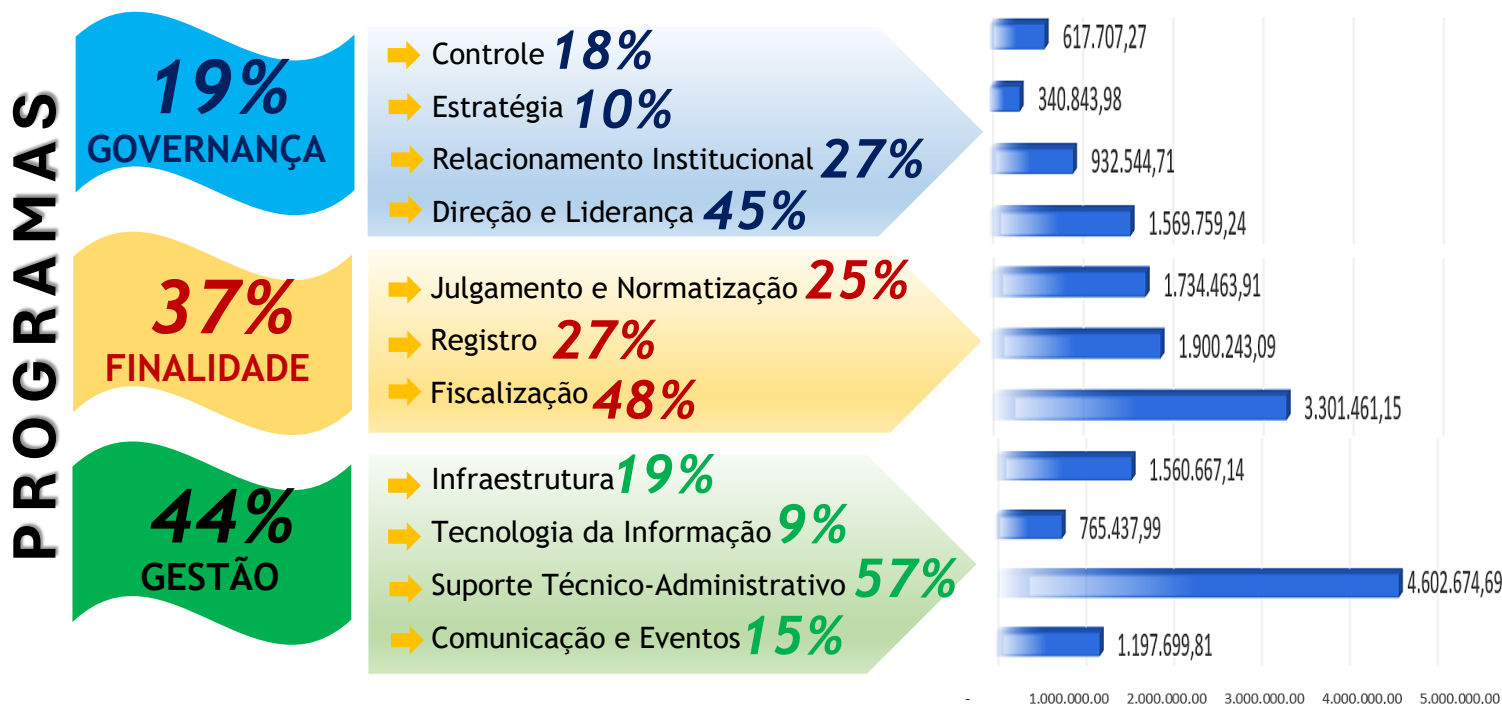
I - GOVERNANÇA - programa que consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea.

II - FINALIDADE - programa que consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

III - GESTÃO - programa que consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

Para a estruturação desses programas e subprogramas, bem como do controle dos recursos alocados aos mesmos, o Crea-PI faz uso do módulo de Centro de Custos, desenvolvida pela empresa Implanta Informática, onde o gerenciamento dos custos de cada despesa é atribuída a sua unidade correspondente.

SUBPROGRAMAS



Estrutura dos subprogramas com base na Decisão nº PL-1394/2021, do Confea



CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

Unidade Responsável pela consolidação
dos Relatório de Gestão
Controladoria do Crea-PI

Colaboração
Gerentes e Assessores do Crea-PI